

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA

JANE CLEA DA CUNHA SOUSA

ANTÔNIO VIEIRA E A QUESTÃO INDÍGENA NO MARANHÃO (1653-1662)

São Luís – MA

2016

JANE CLEA DA CUNHA SOUSA

ANTÔNIO VIEIRA E A QUESTÃO INDÍGENA NO MARANHÃO (1653-1662)

A expulsão dos jesuítas em 1661

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Licenciatura Plena em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira.

São Luís – MA

2016

JANE CLEA DA CUNHA SOUSA

ANTÔNIO VIEIRA E A QUESTÃO INDÍGENA NO MARANHÃO (1653-1662)

A expulsão dos jesuítas em 1661

Monografia apresentada ao Curso de História da
Universidade Federal do Maranhão, para obtenção
do grau de Licenciatura Plena em História.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^a Maria Izabel Barboza de Morais Oliveira (Orientadora) – DEHIS
Universidade Federal do Maranhão

João Otávio Melheiros – PPGHIS
Universidade Federal do Maranhão

Prof^ª Dr^a Marize Helena de Campos – DEHIS
Universidade Federal do Maranhão

Sousa, Jane Cléa da Cunha

Antônio Vieira e a questão indígena no Maranhão (1653-1662) a expulsão dos jesuítas em 1661 / Jane Cléa da Cunha Sousa. – São Luís, 2016.

61f.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Izabel Barboza de Morais Oliveira.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Maranhão, Curso de História, 2016.

1. Antonio Vieira. 2. Escravidão indígena. 3. Maranhão I.
Título.

CDU 572.9(812.1)

RESUMO

O objetivo desta pesquisa consiste em abordar e analisar a atuação do padre Antônio Vieira em relação a questão indígena no Maranhão, desde 1653, ano em que aqui chegou e pregou o *Sermão da Primeira Domingo da Quaresma*, conhecido como *Sermão das Tentações*, na cidade de São Luís, até 1662, quando em Lisboa profere o *Sermão da Epifania*, defendendo-se dos ataques que os colonos de São Luís e Belém proferiram contra os jesuítas.

Palavras-chave: Antônio Vieira, escravidão indígena, Maranhão, Século XVII.

RÉSUMÉ

L'objectif de cette recherche est d'examiner et d'analyser la performance du Père Antonio Vieira en relation avec les questions autochtones en Maranhão, depuis 1653, l'année où il est arrivé ici et a prêché le Sermon sur la *Première Dominga de Carême*, connu comme le *Sermon sur les Tentations*, dans la ville de St Louis, jusqu'en 1662, lorsque de Lisbonne donne le *Sermon sur l'Épiphanie*, se défend contre les attaques que les colons de St Louis et Belem parlé contre les jésuites.

Mots-clés: Antonio Vieira, l'esclavage des indiens, Maranhão, XVIIe siècle

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. ANTÔNIO VIEIRA: de menino a confesso.....	8
2. MARANHÃO NO SÉCULO XVII: economia, religião e escravidão.....	19
3. “FORA OS URUBUS”.....	40
CONCLUSÃO: fatores que influenciaram a expulsão dos jesuítas em 1661.....	48

INTRODUÇÃO

Antônio Vieira sempre foi um vulto histórico intrigante para mim. Ao adentrar à Universidade pude ter a oportunidade, concedida pela Prof^a Maria Izabel de ampliar meus conhecimentos sobre o mesmo através do PIBIC.

O objetivo desta pesquisa consiste em abordar e analisar a atuação do padre Antônio Vieira em relação a questão indígena no Maranhão, desde 1653, ano em que aqui chegou e pregou o *Sermão da Primeira Domingo da Quaresma*, conhecido como *Sermão das Tentações*, na cidade de São Luís, até 1662, quando em Lisboa profere o *Sermão da Epifania*, defendendo-se dos ataques que os colonos de São Luís e Belém proferiram contra os jesuítas.

Buscaremos compreender o pensamento e ações de Antônio Vieira a respeito dos indígenas do Maranhão por meio do contextualismo linguístico, metodologia de interpretação de texto defendida por Quentin Skinner, que relaciona o texto do autor ao seu contexto sócio-histórico.

O trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro, que traz por título “Antônio Vieira: de menino a confesso”, focamos na biografia do autor, no período que vai desde o seu nascimento em Lisboa até o momento em que se torna padre. No segundo, intitulado “Maranhão no século XVII: economia, religião e escravidão”, abordamos o contexto histórico no qual o Maranhão estava inserido, destacando a economia, a escravidão negra e indígena e a concepção da Igreja Católica, particularmente a Companhia de Jesus, a respeito da escravidão. No terceiro, “Fora os urubus”, abordamos a atuação de Vieira no processo de disputa entre os colonos do Maranhão e Pará e os jesuítas sobre o trabalho indígena. Na conclusão, buscamos perceber quais os fatores que influenciaram a expulsão dos jesuítas do Maranhão em 1661.

1. ANTÔNIO VIEIRA: de menino a confesso

[Antônio Vieira] pregador admirável era homem que a natureza talhara para a ação, e no teatro do mundo, muito mais do que para as mediações no silêncio do claustro ou para rixas palavreiras nas sabatinas da escola.

Cidade

Nascido em Lisboa, no dia 6 de fevereiro de 1608, em uma modesta casa, tendo como pais Cristovam Vieira Ravasco e Maria de Azevedo¹, o simples menino que crescia na parte velha da cidade de Lisboa com suas “casinhas modestas enfileiradas entre ladeiras, escadarias e becos, umas grudadas nas outras, portas baixas de madeiras e calçamento irregular”² pouco poderia imaginar o brilhante futuro que o aguardava. Antônio Vieira nasceu da união de um escrivão de justiça com uma padeira de Lisboa³, Maria de Azevedo, que, apesar de ser padeira, sabia ler e escrever, qualidade rara entre homens e mulheres da época, e foi justamente com sua mãe que Antônio Vieira aprendeu suas primeiras letras.⁴

O pai de Antônio Vieira veio ao Brasil, particularmente à cidade de Salvador na Bahia, em 1609, sem a família para ocupar o cargo que recebeu. Somente em 1614 é que ele trouxe a esposa e o filho, Antônio Vieira, que neste ano tinha apenas 6 anos de idade:

Cristovam Ravasco, recebeu o cargo de escrivão do Tribunal da Relação da Bahia, de pronto seria necessária sua presença no Brasil. Ravasco partiu deixando em Lisboa sua esposa e o menino Vieira, com apenas um ano de idade. Nesse tempo Antônio Vieira contava somente com a presença da mãe, era um menino recluso, não saía de casa senão para ouvir missas. Cristovam Ravasco retorna a Lisboa em 1612 e dois anos depois voltou à Bahia para reassumir o posto de escrivão do Tribunal da Relação.⁵

Em Salvador, a família de Vieira passou a residir em uma casa simples. Até os quinze anos de idade Vieira teve toda a atenção dos pais voltados para si, já que era filho único, depois vieram mais um irmão e duas irmãs:

A família se acomodou em modesta casa nos arrabaldes de Salvador, em lugar próximo a atual Praça Castro Alves, que naquela época ficava fora dos muros da cidade. Antônio Vieira veio a ter mais um irmão e duas irmãs,

¹ AZEVEDO, João Lúcio. *História de Antônio Vieira*. 2ª Edição Tomo I. p. 11.

² VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira- O Jesuíta do Rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.19.

³ VAINFAS. Op. Cit. p. 20.

⁴ VAINFAS. Op. Cit. p. 24.

⁵ VAINFAS. Op. Cit. p. 26.

todos nascidos na Bahia bem mais tarde. Foi filho único por quinze anos, quando nasceu Bernardo Vieira Ravasco, e logo depois Leonarda de Azevedo e Maria de Azevedo, mesmo nome da mãe.⁶

Entre as ladeiras, igrejas e ruas da Bahia, crescia o menino Vieira. Ronaldo Vainfas lembra que, “com oito anos”, o pequeno Vieira “passou a frequentar a escola de ler, contar e escrever” no colégio dos jesuítas.⁷ Conforme Azevedo,

O Colégio dos Jesuítas era o principal senão único foco da vida intelectual no Estado. Além da escola de primeiras letras para infância e do ensino teológico para os alunos já recebidos na Ordem, havia as classes de artes e humanidades para os externos. Entre estes elegiam os padres que por vocação, talento, fortuna ou posição social julgava aquisição valiosa.⁸

Nesse meio crescia Antônio Vieira, e o desejo de tornar-se um noviço foi acometendo seu coração, no entanto o mesmo desejo não era compartilhado por seus pais, ainda assim a vocação o chamava. Por isso, aos quinze anos de idade fugiu à noite para o colégio a fim de entrar para a Companhia de Jesus: Segundo Azevedo,

Um dia vinha o prosélito, muitas vezes às ocultas e contra as previsões da família, bater-lhes à portaria. Foi o que sucedeu com Antônio Vieira, que em uma noite se evadiu de casa, para o colégio, onde de braços abertos o reitor, Padre Fernão Cardim, o acolheu; caso trivial, das tradições da Companhia, e dos que em todos os tempos têm levantado iras contra ela. Foi isto aos 5 de maio de 1623; tinha então quinze anos. No dia seguinte encetou o noviciado.⁹

De acordo com Ronaldo Vainfas, os principais biógrafos¹⁰ de Antônio Vieira defendem a ideia de que ele seria um jovem com dificuldade de aprendizagem durante os primeiros anos de estudo como noviço. “Antônio era um aluno medíocre, custava a compreender o que lhe ensinavam, não sabia decorar e escrevia com enorme dificuldade”.¹¹ Sobre essa dificuldade de aprendizagem de Vieira desenvolveu-se um conto milagroso; talvez para justificar futuramente a genialidade do Jesuíta. Os mesmos biógrafos afirmam que Antônio Vieira fora curado de sua deficiência intelectual por um milagre prodigioso de Nossa Senhora das Maravilhas:

⁶ VAINFAS. Op. Cit. p. 27.

⁷ VAINFAS. Op. Cit. p. 34.

⁸ AZEVEDO. Op. Cit. p. 14.

⁹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 14.

¹⁰ João Lúcio Azevedo, João Francisco Lisboa, Hernani Cidade.

¹¹ VAINFAS. Op. Cit. p. 34.

Segundo André de Barros, o menino Antônio rogava diariamente à virgem para que o livrasse da nuvem que obscurecia seu entendimento. Teria sido uma dessas ocasiões de grande fervor que o menino Antônio se viu tomado de forte dor de cabeça, como se lhe tivessem golpeado no cérebro por dentro, chegando a pensar que morreria ali mesmo. Mas não era a morte que se anunciava, senão o toque prodigioso da virgem, que atendendo a seus intermináveis apelos deu-lhe à luz da razão perfeita.¹²

Daí por diante, o futuro de Antônio Vieira fora selado, e o jovem noviço logo muito surpreenderia seus mestres:

Os dois anos de noviciado são de dura provação para os alunos, tudo durante esse tempo tende a abolir as relações existentes com o mundo exterior. Do romper do sol à hora do adormecer, todos os momentos têm sua ocupação prevista, nenhum para recordação dos pais, dos amigos, dos interesses que até aí prendiam a vida comum do iniciado. Também nenhum tempo consagrado aos estudos literários; nada mais que a técnica da pregação, da catequese e da escola, os três ramos em que se divide a missão do jesuíta.¹³

Conforme Vainfas,

No colégio da Bahia, Antônio Vieira alicerçou sua formação religiosa baseada nos Exercícios Espirituais de Santo Inácio de Loyola (1548) dedicando, como todo jesuíta, à oração mental e oral, à contemplação e ao exame de consciência. Previstos para ocupar o mês inteiro, os exercícios implicavam, na primeira semana, as orações para eliminar da alma as deformações causadas pelo pecado; na segunda, orações para se conformar a Cristo na pobreza e no amor ao próximo; na terceira, orações para aderir de coração a Cristo e contemplar sua obediência até a morte na cruz; na quarta semana, orações para ressuscitar na nova vida revelada pelo Evangelho (...) Recebiam instruções de boas maneiras, lições de como usar as mãos e a voz, aulas sobre o modo de olhar, de vestir e sentir.¹⁴

Antônio Vieira procurou seguir rigorosamente os principais pilares que cabiam aos alunos jesuítas, a obediência nesse caso era a suprema virtude dos inacianos, comportando a três graus sucessivos: subordinar a vontade individual à vontade do superior; identificar-se com essa vontade superior e pensar segundo essa vontade.¹⁵ Assim, Vieira conseguiu durante seus dois anos de noviciado adquirir uma enorme carga de conhecimento, “mergulhou aos estudos mais aprofundados da *Ratio Studiorum*, seguiu o curso de Filosofia e Artes. Filosofia,

¹² VAINFAS. Op. Cit. p. 34.

¹³ AZEVEDO. Op. Cit. p. 22.

¹⁴ VAINFAS. Op. cit. p. 36-37.

¹⁵ AZEVEDO. Op. Cit. p. 23.

naquele currículo, não era senão um grau para Teologia”.¹⁶

Despertar esses jovens noviços ao projeto missionário era condição crucial para todo participante da Ordem, pensando nisso, de acordo com Cidade, “adolescente ainda, foi Vieira para a aldeia do Espírito Santo, a sete léguas da Bahia, uma das povoações de índios sobre a catequese e a jurisdição da Companhia”.¹⁷ Para Azevedo, “Aí se deparava Vieira à obra dos Jesuítas na sua feição mais grandiosa; levar aos confins do mundo policiado a civilização cristã. Pareceu-lhe a catequese a digna ocupação de quem como ele se sentia do amor divino e da sede de sacrifício”.¹⁸

O curso de dois anos de noviciado de Vieira fora temporariamente interrompido pela invasão dos Holandeses à costa da Bahia a oito de maio de 1624, contava nesse tempo dezesseis anos Vieira, em meio ao alarde e a mísera defesa, toda população entrou em pânico e não restou outra opção a não ser se debandarem. Esses momentos de pânicos foram relatados pelo mesmo Vieira através da *Carta Ânua* de 1624.¹⁹ Nesta carta os superiores de Vieira já poderiam perceber o cunho intelectual do mesmo. Relata Vieira que

eram dez ou doze mil almas só de portugueses, os que fugiam, servindo de casas a uns as casas agrestes, e a outros o céu, sem mais algum abrigo da calma, chuva e sereno na noite, pobres e ricos em igual miséria. Alguns se acolheram na aldeia do Espírito Santo, acomodando-se entre os índios, pupilos dos jesuítas outros encontravam abrigo nas fazendas do interior, aos cem, duzentos e mais em cada uma, conforme a capacidade do lugar. Os padres mal podiam ficar nas casas que tinham ali, as quais destinadas para quatro, alojavam então setenta.²⁰

O cerco aos holandeses se deu através da campanha promovida pelo Bispo da Bahia, d. Marcos Teixeira. Azevedo relata que

A campanha era formada por mil e quatrocentos brancos e duzentos e cinquenta índios, a maior parte destes das aldeias dos Jesuítas. Vieram socorros de Pernambuco e do Rio de Janeiro, chegou da metrópole em socorro D. Fradique de Toledo com uma armada de cinquenta e duas velas e tropas de desembarque, por mar e por terra se apertou o cerco aos holandeses que afinal a 30 de abril de 1625 capitularam.²¹

¹⁶ VAINFAS. Op. cit. p. 37.

¹⁷ CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira- Estudo biográfico e crítico*. Divisão de publicações e biblioteca agencia geral das colônias. 1940. pp. 9/10.

¹⁸ AZEVEDO. Op. Cit. p. 16.

¹⁹ Relatório anual que cada uma das províncias enviava ao Padre Geral em Roma. Embora a invasão tenha ocorrido em 1624, a Carta Ânua só fora escrita em 1626.

²⁰ Carta Ânua, por Antônio Vieira, *Cartas* (Coimbra 1925), t. 1º, p. 4.

²¹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 32.

Após tal acontecimento, os jesuítas retornaram à cidade e deram continuidade à rotina do colégio, logo Vieira conclui os dois anos de noviciado.

O noviciado era apenas o primeiro passo para alcançar o longo percurso que Vieira ainda teria que percorrer, após concluí-lo, “profere os votos simples de pobreza, obediência e castidade fazendo promessa de entrar na Companhia e viver nela segundo a regra do fundador”²², Inácio de Loyola. Vieira passava então para o segundo passo; estudante, grau que ocupou um longo espaço na sua vida, cerca de oito anos, até completar o curso teológico, arte indispensável para a função que buscava. A genialidade do ainda menino já era percebida por seus superiores, por volta de “1626 ou começo de 1627 Vieira deixou a terra onde fizera os primeiros estudos, para ir reger a cadeira de retórica no Colégio de Olinda”²³.

Como estudante, Vieira se destacava na filosofia e nos exercícios de lógica, disputados em latim sobre diversas temáticas. “No decorrer dos oito anos de estudos de filosofia e teologia pouco se sabe, da falta de notícia se conclui que seguiu sem incidente notável a rotina de preparação para o grau de professo”²⁴. Nesse meio tempo, Vieira apresenta-se notável quanto às questões religiosas. Já presbítero²⁵ pode presenciar a segunda tentativa de invasão holandesa à Bahia. Maurício de Nassau adentrou com suas tropas no dia 16 de abril de 1638, “o perigo era o mesmo do acometimento anterior; igual seria o resultado se não tivesse a experiência instruída os governantes mostrando quanto era fatal o descuido nas preparações da guerra. Desta vez não encontrou o inimigo a praça indefesa e nem guarnição desarmada. Não se repetiu as humilhações que Vieira lamentara na Carta Ânua de 1626”²⁶. Segundo Hernani Cidade,

Os holandeses dessa vez contentaram-se de inutilizar engenhos, plantações e sementeiras. A cidade, intacta, pode, a 2 de junho de 1640, o Marquês de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, que vinha governar a colônia com o cargo de Vice-Rei, para que ela não ficasse em inferioridade relativamente a Pernambuco, governada pelo príncipe Nassau.²⁷

Entre púlpitos e pregações, crescia a fama de Vieira, a prodigiosa inteligência do orador pedia por novas enseadas, e logo um acontecimento extraordinário corresponderia a

²² AZEVEDO. Op. Cit. p. 32.

²³ AZEVEDO. Op. Cit. p. 33.

²⁴ AZEVEDO. Op. Cit. p. 34.

²⁵ Ordenou-se em 19 de dezembro de 1634.

²⁶ AZEVEDO. Op. Cit. p.42.

²⁷ CIDADE. Hernani. Op. Cit. p. 31.

seus novos anseios. Na Revolução de 1º de Dezembro de 1640,

Portugal acabara de sucumbir o jugo de Castela, restaurando a independência nacional e proclamando rei natural; e a revolução que rebentando em Lisboa se propagara com pasmosa da eletricidade por todos os ângulos dos reinos, e ainda dos mais remotos confins dos domínios ultramarinos, foi por toda parte acolhida com transporte e júbilo e entusiásticas aclamações. Na Bahia procederam-se como nos mais pontos da monarquia; e o Marquês de Montalvão, vice-rei, posto por Castela, não só aderiu ao movimento como se deu pressa a mandar por um de seus filhos cumprimentarem o rei novo pela sua feliz aclamação.²⁸

Vieira nesse momento é um dos jesuítas mais influentes da Bahia e devido à sua posição foi escolhido juntamente com o padre Simão de Vasconcelos para acompanhar o filho do Marquês, d. Fernando Mascarenhas, a Lisboa para saudar ao novo rei, D. João IV. O traslado a Lisboa marcará um novo momento na história de Antônio Vieira.

1.1 Início de uma amizade inabalável

Após uma longa viagem conturbada pelas constantes tempestades, Vieira finalmente colocou os pés em solo português em 30 de abril de 1642. Voltar a Lisboa era para ele uma oportunidade de rever sua tão querida pátria, de onde saiu ainda menino. Seu anseio mais forte, no entanto, era poder desejar glórias ao novo monarca. Coisa que não demorou a fazer. A fama de Vieira como excelente pregador já era conhecida; assim, o mesmo foi convidado a pregar na Capela Real, diante de si encontrava-se toda a corte portuguesa e sua majestade, D. João IV. Certamente seu discurso apresentou-se interessante o suficiente para despertar a atenção tão repentina do monarca; um rei ainda em processo de afirmação que logo encontraria em Vieira um braço direito, amigo fiel e possuidor de uma habilidade admirável para resolver as questões políticas do reino. A diferença entre esses dois homens fez com que um fosse o alicerce do outro. Azevedo, caracterizando a personalidade de Vieira e D. João IV, ressalta que,

[Antônio Vieira] Seu espírito em moção perpétua, turbulento e dominador em breve submeteu a fraqueza nativa de D. Joao IV; e a destreza em lhe dar com os grandes, que como Jesuíta o seu estatuto lhe inculcia, permitiu evitar os escolhos da situação. No caráter do rei havia todo defeito dos tíbios. Era

²⁸ LISBOA. João Francisco. Vol. IV. *A vida do padre Antônio Vieira*. 3º ed. São Luís: Alumar, 1991 (Coleção Documentos maranhenses) p. 26.

como várias vezes mostrou pusilânime, ingrato, vingativo, e na hora da vingança, cruel. Fácil de dominar, tinha como a plasticidade a inconstância, que arrastava a catástrofes súbitas ao valido.²⁹

Antônio Vieira com seu ousado comportamento, sua prontidão sempre firme nas questões a ser debatida, principalmente as questões políticas, sua facilidade em lidar com os *Grandes*, foram qualidades favoráveis o suficiente para despertar a atenção do monarca D. João IV. Vieira buscava sempre enaltecer a figura do monarca, algo que fez desde o seu primeiro discurso proferido na Capela Real, em 1642. Muitos nobres eram admiradores dos feitos de D. Sebastião I e acreditavam que um dia ele iria retornar da Batalha de Alcácer Quibir no Marrocos, em 1578, da qual havia desaparecido. Aproveitando-se da situação e certamente querendo impressionar o rei, Vieira tenta mostrar que o esperado *encoberto* não era D. Sebastião morto e sim D. João IV vivo. De acordo com Azevedo,

A questão do sebastianismo não era tão insignificante que Vieira se não cresse obrigado a voltar a ela algum tempo depois, no aniversário de D. Joao IV, a 19 de março. Nascera o monarca no dia em que os católicos festejam S. José. Jeitoso motivo para uma comparação ousada e subtil: Cristo e D. Joao IV, ‘um e outro nasceu debaixo da mesma proteção, um e outro nasceu debaixo do amparo de S. José’. E vai adiante do paralelo mostrando ‘ambos reis, ambos redentores e ambos encobertos’. Encobriu São José a Cristo quando deu por seu filho: encobriu a D. Joao IV suscitando as esperanças em D. Sebastiao, ‘equivocando milagrosamente um rei com outro rei e encobrimdo um vivo com outro morto’.³⁰

Após ter conquistado a amizade do monarca, os acontecimentos na vida de Vieira mudam radicalmente, a afeição que o rei adquiriu pelo jesuíta abriu portas inimagináveis a ele. Primeiro passo para essa mudança foi a nomeação para o cargo de Orador Régio, em 1644, o posto de pregador oficial da coroa fez com que Vieira passasse a viver diretamente em contato com a corte portuguesa, vivendo no Paço, dia a dia ao lado do Rei e sua família³¹, logo ganhou também a admiração do infante D. Teodósio, por quem Vieira possuía um grande apresso.

Antônio Vieira era consciente da crise econômica em que se encontrava Portugal, assim, cada vez que subia ao púlpito não deixava de incentivar a população para que não perdesse a fé de que um dia a nação portuguesa voltaria a seus dias de glórias. D. João IV,

²⁹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 59.

³⁰ AZEVEDO. Op. Cit. p. 65.

³¹ Mesmo vivendo na corte neste período, Vieira dormia na residência simples junto aos outros jesuítas.

notando que Vieira possuía habilidades para as questões políticas do país, nomeia-o Diplomata em 1646. A partir de então, iniciou-se um dos momentos mais agitados e tumultuosos da vida do padre, sua carreira como conselheiro político do rei expandiu seus horizontes e concederia privilégios nunca imaginados por ele. Resolver questões políticas, tais como: solicitar subsídios à coroa inglesa para o combate a tropas holandesas ao invadirem Pernambuco, realizar casamentos de príncipes³², resolver intrigas diplomáticas³³ e, principalmente, discutir a questão dos judeus, tema muito constante no decorrer de sua vida política.

O longo conflito travado entre Portugal e Castela deixou a situação econômica do reino em estado de falência. A deficiência de recursos internos, a falta de apoio das nações estrangeiras e a economia padecia com a perda das colônias para os holandeses, o não incentivo por parte dos mercadores estrangeiros. Conforme João Francisco Lisboa,

Os recursos de Portugal ou lhe vinham do interior do reino, ou das conquistas; os dos reinos se achavam todos exaustos com a pequena guerra até então feita por Castela. As confiscações e cunho da moeda foram acides que fundiram algum proveito, mas se não podiam mais repetir; as rendas e as comendas estavam empenhadas para muitos dias e anos; os juros, as tenças e os salários não se pagavam com levantar-se o valor da moeda, o que alterava o preço das mercadorias, e fazia com que os estrangeiros trouxessem prata, em vez de gêneros, com que minguavam muito os direitos das alfândegas; as terras das fronteiras, infestadas do inimigo, não se cultivavam por muitas léguas; as lavouras e as artes diminuían, levando-lhes à guerra trabalhadores e oficiais; o que tudo ia atenuando e consumindo as forças do reino com passos tão largos que em poucos anos mal poderiam os homens manter as vidas, quanto mais pagar os tributos e sustentar a guerra.³⁴

Diante da crise, em 1643 Vieira traça um plano econômico para tentar contornar a situação alarmante na qual se encontrava Portugal. Lisboa ressalta que a proposta feita por Vieira ao rei, além de propor que “fosse nobilitada a profissão de comércio, também se criaria uma Companhia de Comércio onde esta ficaria responsável por estimular a economia das colônias e ao mesmo tempo restabelecer a economia da metrópole trazendo das colônias

³² De D. Teodósio com a princesa herdeira de Espanha, D. Maria Teresa, garantindo assim futura reunião das duas casas reinantes.

³³ CIDADE. Hernani. Op. Cit. p. 51. “Em 1646, parte Vieira para Paris, encarregado de importantes negociações. Era preciso remediar as dificuldades que, em resultado da rebelião do Maranhão contra a Holanda (1645), vinham agravar a situação, já péssima, do país, em guerra com Espanha. Para isso, procurava-se obter mediação de França, que levasse as províncias unidas a aceitar uma indenização de três milhões de cruzados pela perda daquela colônia”. Ibid.

³⁴ LISBOA. Op. Cit. p. 41.

mantimentos que pudessem ser comercializados com o exterior”.³⁵ Segundo Azevedo, a proposta de Vieira ao monarca português consiste em

duas companhias mercantis, ocidental e outra oriental, cujas frotas, poderosamente armadas, tragam seguras contra Holanda as drogas da Índia e do Brasil. Do produto dessas drogas se tirariam os recursos para sustentar a guerra com Castela. Plano acabado, solução fácil dos embarços da ocasião. E para o realizar bastava compartilharem os cristãos novos na Companhia.³⁶

Juntamente com essa proposta, Vieira abrirá caminhos para uma longa discussão sobre a participação dos judeus no projeto econômico de revitalização da economia portuguesa. Tamanho foi o espanto de todos, ao ouvirem tal proposta. “naturalmente, o Santo Ofício protestou. Protestou perante o Rei e perante o Papa. Acima da defesa da Pátria, estava a integridade da sua jurisdição, o rigor dos seus estilos, garantias de uma fé que nenhum outro Estado- nem os próprios estados pontifícios!- sabia defender tão bem... D. João IV manteve a resolução”.³⁷ Antônio Vieira passa então a ser taxado de *protetor da heresia*³⁸ e o Tribunal Inquisitorial deseja sua dispersão da Ordem jesuíta. No entanto, os laços afetivos criados entre o jesuíta e o rei o fizeram valer. Em 1644, D. João IV escreveu uma carta ao Provincial da companhia de Jesus, Padre Antônio Mascarenhas, intercedendo por seu amigo e conselheiro:

Padre Antônio Mascarenhas. Eu El- Rei vos envio muito saudar. O padre Antônio Vieira fez um papel em que me representava alguns meios em ordem à conservação deste reino; e ainda foi conveniente recolher-se, por se haver publicado (posto que sem culpa sua) contra o que pedia a importância da matéria e do segredo dela. Eu me não houve por decisivo do seu zelo; e assim quero que o tenhais entendido, e que me haverei por bem servido de que por esta causa não padeça vexação, e vo-lo encomendo assim o mais apertadamente que posso; e encarreguei-lhe fizesse uma política para o príncipe: ordenareis que se lhe dê toda comodidade necessária para esta obra.³⁹

O plano da formação da Companhia de Comércio, proposto por Vieira, era ousado e audacioso. Era consciente que, caso o projeto fosse aceito, estaria comprando uma briga com a Inquisição portuguesa. E assim o foi. Conforme o teor da carta do padre Manoel Fernandes ao regente D. Pedro, após a aceitação do projeto em 8 de março de 1649

³⁵ LISBOA. Op. Cit. p. 45.

³⁶ AZEVEDO. Op. Cit. p. 88.

³⁷ CIDADE. Op. Cit. p. 63.

³⁸ AZEVEDO. Op. Cit. p. 90.

³⁹ Carta de D. João IV ao Provincial da Companhia, *escrita em Lisboa a 6 de setembro de 1644. In: Provas de dedução cronológica*, 1768, p. 108.

inscreveram-se vários cristãos novos, cada um depositando uma quantia específica para o empreendimento:

Inscreveram-se os cristãos novos mais ricos, juntando cerca de um milhão e trezentos mil cruzados de capital. Entrou a casa dos Botelhos, muito afamada, com 40 mil cruzados; a dos Serrões com 40 e a dos Carvalhos 60; Francisco Dias de leão com 16 mil cruzados; Gregório Mendes da Silva 15 mil. Passavam por serem estas firmas a de maior cabedal na Praça de Lisboa.⁴⁰

Evidentemente que os inquisidores se contrapuseram a esse projeto. Observa Azevedo, “que além da diminuição do prestígio tinha em resultado nada menos que privá-los do mais limpo de suas rendas. Os bens confiscados aos heréticos em direito pertenciam ao rei, na prática eram administrados e gastos pela Inquisição, nas verbas enormes de manutenção de prisões e tribunais, polícia, solenidades, sustentos de presos”.⁴¹

Ao longo de sua carreira diplomática Vieira conseguiu adquirir muitos inimigos na corte portuguesa, a atenção e lealdade provinda do Rei ao Jesuíta e sua forte influência sobre o mesmo, fazia com que grande parte da nobreza desejasse vê-lo muito longo do paço. O caso da Companhia de Comércio ganhou tanta repercussão que se tornou um momento oportuno para que os inimigos de Vieira pudessem expor sua indignação e descontentamento. “Acusando-o de traidor por querer entregar o *Brasil aos holandeses*⁴² e outros o infamavam de heréticos por defender a causa judia”.

A despeito dos protestos, a execução da lei se manteve, e a companhia de comércio continuou placidamente seu tráfico; mas o prestígio de Vieira, que a tinha inventado, incontestavelmente enfraquecia. Nas missões diplomáticas não fora afortunado: frustrara-se o desejado casamento em França, a proposta de acordo com Holanda tivera de ser abandonada ante a oposição geral.⁴³

Descontente como os últimos acontecimentos,

Vieira chegara a um ângulo da sua vida, de que a corrente agora seguia em outro sentido. Os seus desastres diplomáticos tinham demonstrado a D. João IV a futilidade do Conselheiro. Perdera a fé, mais não retirou-lhe a amizade.

⁴⁰ Cf. carta do padre Manoel Fernandes ao regente D. Pedro, 15 de junho de 1673. T. d tomo. Papeis dos jesuítas. Caixa 1, doc. 32.

⁴¹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 162.

⁴² Durante a segunda invasão holandesa no Brasil, Antônio Vieira, consciente de que Portugal militarmente não teria condições de travar guerra com a Holanda, propôs que fosse entregue aos holandeses a capitania de Pernambuco e Sergipe.

⁴³ AZEVEDO. Op. Cit. p. 185.

Vieira permanecia o mesmo confidente e amigo, não, porém o arbitro ouvidos nas coisas políticas.⁴⁴

Diante do descontentamento do rei, o desprezo da nobreza, a perseguição da Inquisição e suas falhas diplomáticas Vieira percebe que necessitava de novos horizontes e novas expectativas. Assim, o desejo pelas missões, que durante alguns anos ficou silenciada em seu peito, ressurgiu.

Para seguir o novo projeto de vida Vieira necessitava deixar para traz uma longa história vivida ao lado de seu rei e amigo D. João IV, se afastar do reino foi o momento mais difícil da vida do Jesuíta. No entanto, precisava seguir. E assim no dia 14 de novembro de 1652 Antônio Vieira adentra em uma nau em direção ao Maranhão; seu recomeço de vida. Não muito diferente de suas outras viagens, também enfrentou tempestades e saques de corsários, mas vencendo as tormentas chega finalmente na cidade de São Luís em 16 de janeiro de 1653 como Superior das Missões.

Não muito diferente do que ocorreu em Portugal, aqui no Maranhão Vieira também tomará uma causa para lutar. De acordo com Azevedo,

Não lhe era novidade o antagonismo que existia entre a Companhia de Jesus e os colonos portugueses desde os primeiros tempos do descobrimento, nem a desconfiança que no Maranhão reinava contra a sociedade. Versava a questão sobre os índios e quem havia de dispor deles e governá-los. Os portugueses queriam-nos seus escravos, para o trabalho; os jesuítas pretendiam-nos para si, impondo-lhes um jugo brando, segregando-os, até onde possível, dos europeus, que com suas violências os destruíam.⁴⁵

Vieira acima de tudo era um homem de causas e tomou para si a luta pela liberdade dos povos indígenas do Maranhão. Sua luta foi ganhando tanta proporção que ficou conhecido como *Paiacú*, *Pai grande*⁴⁶, entre os nativos. Junto com a admiração por parte dos índios, logo o Padre despertou a inveja e o desprezo de muitos colonos e autoridades locais. Essa rivalidade levará a expulsão da Companhia de Jesus do Maranhão em 1661.

⁴⁴ AZEVEDO. Op. Cit. p. 195.

⁴⁵ AZEVEDO. Op. Cit. p. 214.

⁴⁶ VAINFAS. Op. Cit. p. 199.

2. MARANHÃO NO SÉCULO XVII: economia, religião e escravidão

O Maranhão era a mais gloriosa das missões.

Antônio Vieira

2.1 Império marítimo português: conquista, colonização e povoamento

O século XV foi um divisor de águas na história política e econômica de Portugal, após ter se firmado quanto monarquia, centrada no estado patrimonial, Portugal teve condições suficientes para implementar as grandes navegações. E porque ele? Boxer nos sugere que

Um fator importante foi o fato de Portugal ter sido um reino unido durante todo o século XV, praticamente livre de guerras civis, exceto pelo trágico episódio de Alfarrobeira, em 1449, durante o qual o ex-regente Dom Pedro foi vitimado pelas intrigas e ambições da casa ducal de Bragança. Não é preciso lembrar ao leitor que, durante a quase totalidade desse século, os outros países da Europa ocidental estiveram envolvidos em guerras civis ou com o exterior – Guerra dos Cem Anos, a Guerra das Duas Rosas etc. – ou preocupados com a ameaça do avanço Turco nos Balcãs e no Levante.⁴⁷

Conforme Janaína Amado,

A expansão marítima portuguesa resultou principalmente das ações combinadas do Estado (com sua burocracia e seus exércitos), da Igreja e das Entidades Comerciais, com o objetivo principal de obter lucros. Portugal foi o primeiro Estado Moderno europeu a se constituir, ainda no século XII: em 1149 Afonso Henrique deu início a dinastia de Borgonha, declarando-se rei de um território autônomo, separado do de Castela. Restrito, no início, a pequena área entre os rios Minho e Douro- da atual fronteira com a Galícia à cidade do Porto graças aos seus exércitos, Portugal depressa expandiu o território para o sul, avançando sobre os espaços árabes até incorporar totalmente, no final do século XIII, o reino muçulmano do Algarves, já próximo à África; desde esse período, o país possui quase as mesmas fronteiras de hoje. A partir de 1385, a nova dinastia de Avis consolidou a unificação política, ampliando os exércitos e costurando alianças da coroa com casas nobres dos territórios lusitanos do sul e com os comerciantes. Ao mesmo, tempo, seus reis iniciaram a expansão ultramarina.⁴⁸

⁴⁷ BOXER, Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002. p. 34.

⁴⁸ AMADO, Janaína. *O Brasil no império português*/Janaína Amado, Luiz Carlos Figueiredo- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000. p. 7.

Boxer ressalta que,

Somente depois de os portugueses terem contornado a costa ocidental da África, dobrado o Cabo da Boa Esperança, atravessado o Oceano Índico e de terem se fixado nas ilhas das especiarias da Indonésia e na costa do mar do sul da China; somente depois de os espanhóis terem atingido o mesmo objetivo através da Patagônia, do oceano pacífico e das Filipinas, é que então, e só então, teve início a ligação marítima regular e duradoura entre os quatro continentes.⁴⁹

Ao longo desse processo, os portugueses puderam adquirir informações e experiência valiosas que contribuíram para lançar-se nesse grandioso projeto.

O comércio e as conquistas, principalmente as da Ásia, foram garantidos pela superioridade náutica e bélica dos navios lusos. As pequenas, ágeis e relativamente estáveis ‘caravelas de descobrir’, que transportaram seus inventores pela África ocidental, não foram apenas às primeiras embarcações capazes de avançar em ziguezague contra o vento. Foram também as primeiras a carregar artilharia pesada, facilitando os desembarques nos litorais africanos, tanto nos pertencentes aos muçulmanos do norte, muito bem armados, quanto nos habitados por povos negros animistas, no sul. Os grandes e pesados galeões e naus que conduziram os lusitanos até a Ásia foram navios de carga, mas, sobretudo, de guerra, com capacidade para levar até 40 peças de artilharia, a metade delas de grosso calibre. Enquanto controlou os oceanos pelas armas, Portugal dominou o comércio mundial.⁵⁰

A primeira grande conquista dos portugueses foi a cidade de Ceuta, situada no norte da África, em 1415, “era um importante centro comercial florescente, uma base naval muçulmana e cabeça-de-ponte para uma possível invasão do estreito de Gibraltar”.⁵¹ De cada colônia, Portugal explorava determinados produtos, sendo inseridos na lógica econômica colonial, implantando sobre as mesmas o pacto colonial. A Índia, por exemplo, na época representava

um dos mais importantes centros comerciais do planeta, seus numerosos portos - sempre abarrotados de navios, produtos e pessoas de toda parte - funcionando como portas abertas para o Índico, o mais movimentado dos oceanos. Nos dois litorais da península indiana comerciavam mercadorias do extremo oriente, como cássia, seda e porcelanas da China, sândalo de Timor, cravos das Molucas, noz-moscada da Banda, além de gengibre, ouro e vários produtos vindos da Malásia, outro grande centro internacional do

⁴⁹ BOXER. Op. cit. p. 33.

⁵⁰ AMADO. Op. cit. p. 11..

⁵¹ BOXER. Op. Cit. p. 35.

comércio.⁵²

Após exercer controle sobre as novas terras conquistadas, os portugueses encontraram ao longo dos anos problemas de implementação de certas atividades em suas colônias, a principal delas foi a mão de obra, empecilho que logo fora solucionado, pois,

depois de alguns anos de contato com as populações negras da Senegâmbia e da alta Guiné, os portugueses compreenderam por meio de trocas pacíficas com os chefes e mercadores locais. Nunca faltaram, naquele tempo e mais tarde, africanos dispostos a vender seus semelhantes a traficantes europeus, quer fossem criminosos condenados, prisioneiros de guerra ou vítimas de feitiçarias (...) Dez anos, mas tarde, ali se construiu uma fortaleza, onde os portugueses trocavam cavalos, tecidos, objetos de latão e trigo por ouro em pó, escravos e marfim.⁵³

Dessa forma, o negro africano foi inserido em uma lógica econômica, onde ele seria não somente o principal produto, mas a principal mão de obra, crucial ao desenvolvimento econômico das colônias portuguesas.

O processo de “descobrimento” do Brasil ainda é uma temática que levanta vários questionamentos entre os historiadores, existem duas correntes; uma afirma que estas terras foram descobertas por acaso, já a outra versão afirma que outros europeus já tinham conhecimento sobre estas terras muitos antes de Portugal. Para nós é irrelevante saber se o Brasil foi “descoberto” acidental ou propositalmente pelos portugueses da frota de Pedro Álvares Cabral, numa viagem para Índia, em abril de 1500, mas a terra de vera cruz, como foi batizada pelos descobridores, não demorou a se chamar Brasil. Segundo Boxer,

Devido a lucrativa madeira vermelha utilizada para tingir, assim chamada, que foi encontrada em quantidade razoável ao longo do litoral. O empenho no comércio com a Índia, no ouro da Guiné (Mina) e nas guerras com o Marrocos durante muitos anos impediu a coroa portuguesa de dedicar atenção à região recentemente descoberta, que não parecia possuir nada melhor além da madeira para tingir, papagaios, macacos e selvagens nus, dos mais primitivos. Esses ameríndios pertenciam à família linguística dos tupis-guaranis; os homens eram caçadores, pescadores e coletores de comida e às mulheres cabia a reduzida atividade agrícola que praticavam. As tribos ou famílias nômades conheciam o fogo, mas não o metal, e as mais sedentárias construíam aldeias rodeadas de paliçadas, com grandes cabanas-dormitórios, feitas de estacas, mato traçado e sapê. A mandioca, depois de extraído seu

⁵² AMADO. Op. Cit. p. 11.

⁵³ BOXER. Op. Cit. p. 41.

suco venenoso, constituía a alimentação básica de muitos deles, e algumas (mas não a totalidade) das tribos praticavam o canibalismo.⁵⁴

O Brasil só seria povoado anos a fins, pois, devido a sua localização geográfica, esta vasta área passou a ser alvo dos interesses de outros países europeus, especialmente a França que almejava assim implantar a França Antártica, núcleo colonial, situada na atual região do Rio de Janeiro durante o século XVI, existiu de 1555 a 1560, ano em que foram derrotados pelos portugueses. A partir

da possível fixação dos franceses nessa parte da América do sul, que fora designada à coroa portuguesa pelo Tratado de Tordesilhas, em 1494, acabou induzindo dom João III a sistematicamente promover a colonização do Brasil. O sistema que o rei adotou em 1534 foi o da divisão do litoral entre o Rio Amazonas e São Vicente em doze capitanias hereditária de extensão limitada, no sentido da latitude, variando entre trinta e cem léguas, mas de extensão indefinida para o interior.⁵⁵

Não se pode falar nesse processo de conquistas portuguesas em qualquer parte do mundo sem citar os pensamentos e as articulações da Igreja Católica, as ações desta instituição foi crucial para obtenção sobre essas vastas terras, servindo não só como agente para a conversão desses nativos, mas também como uma espécie de pacificadora, convertendo o gentil, a Igreja abre espaço gradativamente para os colonos poderem assim apossar-se das terras. É certo que esta passividade não fora encontrada em todas as tribos indígenas, fazendo com que em muitos casos fosse necessário o uso da força, “os primeiros missionários jesuítas de Angola e do Brasil expressaram sentimentos idênticos. Para essa espécie de gente, escreveu do Brasil, em 1563, o padre José de Anchieta, não há melhor pregação que a espada e a vara de ferro”.⁵⁶

Igreja Católica também utilizara passagens bíblicas para promover uma possível justificativa para a adoção da mão de obra africana como escrava:

A Bíblia, principalmente o Velho Testamento, contribuiu com todo um arsenal de textos para apoiar não só a validade da escravidão e do tráfico negreiro, mas também do preconceito de cor contra pessoas de raça negra. Alguns afirmavam que os negros descendiam de Caim, amaldiçoado por

⁵⁴ BOXER. Op. Cit. p. 98.

⁵⁵ BOXER. Op. Cit. p. 100.

⁵⁶ BOXER. Charles R. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 94.

Deus; outros alegavam que eles eram descendentes de Cam, amaldiçoados por Noé, e, por isso, estavam condenados à escravidão perpétua.⁵⁷

Esse sistema exploratório fora implantado sobre todas as colônias portuguesas, e o Brasil não foi exceção; inserido na lógica econômica do monopólio régio, sendo o mesmo explorado de norte a sul. O solo e a condição climática brasileira possuíam as mesmas características do território africano, especificamente São Tomé, e assim como ocorreu nessa região, no Brasil também fora implantado o cultivo da cana-de-açúcar. Ainda que o solo fosse pobre em minerais,

o caprichoso clima brasileiro parecia alternar chuvas e cheias excessivas, de um lado, com uma precipitação de chuvas totalmente insuficiente do outro. Embora o solo fosse bastante rico em alguns pontos, como nas regiões açucareiras do recôncavo baiano e da várzea pernambucana, era, de maneira geral, muito pobre em elementos químicos orgânicos, uma vez que a selva e a vegetação haviam sido devastadas para que o espaço fosse usado para o cultivo.⁵⁸

Gradativamente os colonos portugueses se apossam das vastas terras brasileiras, impondo sobre as mesmas o controle estatal português exploratório.

2.2 O Maranhão no processo de colonização portuguesa

O ponto de partida para o avanço do sistema colonial português, no norte do Brasil, foi a conquista da Ilha do Maranhão, em 1615, em poder dos franceses desde 1612, que aí haviam fundado uma colônia, a França Equinocial⁵⁹. Expulsos os franceses, a região foi incorporada aos domínios lusitanos durante a União das Coroas Ibéricas (1580-1640). Segundo o historiador João Francisco Lisboa, o início da colonização do Maranhão se deve às expedições militares, aos elementos pertencentes às guarnições de diversas capitâneas vizinhas e fortalezas, assim como aos casais que chegaram das ilhas dos Açores.⁶⁰ O mesmo afirma Cesar Marques:

⁵⁷ BOXER. Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo, companhia das letras, 2002.p. 50-51.

⁵⁸ BOXER. Charles R. *O império marítimo português 1415-1825*. São Paulo, companhia das letras, 2002. p.103.

⁵⁹ CAVALCANTE Filho, Sebastião Barbosa. *A Questão Jesuítica no Maranhão Colonial (1622-1759)*. São Luís: SIOGE, 1990. p. 15.

⁶⁰ LISBOA. Op. Cit. Vol. II, p. 202.

Os verdadeiros elementos de povoação e colonização encontram-se nas expedições militares, nas remessas de tropas para a guarnição das diversas capitânicas e fortalezas, e nos casais de colonos, que por dezenas partiam das ilhas e do continente do Reino. A chegada desses açorianos daria a São Luís uma feição de burgo, transformando de simples posto militar avançado em uma povoação de colonos a que se precisaria de uma administração civil.⁶¹

O processo de povoamento da colônia do Maranhão foi lento e gradual, desprovida de tudo nos primeiros séculos os colonos passaram por diversas dificuldades nos aspectos demográfico, econômicos, social e cultural. O desenvolvimento da colônia passava pela questão demográfica, o que nesse momento era um problema sério, pois nesse período o Maranhão contava com um pequeno aglomerado urbano que se reduzia ainda mais pela varíola que dizimava a população.⁶² Lisboa traça um retrato de como estaria composta a sociedade maranhense no século XVII:

os portugueses e seus imediatos, descendentes de brancos se dividiam em três classes: em primeiro lugar os nobres ou cidadãos, peões ou mercadores, mecânicos, operários e trabalhadores de qualquer espécie; em segundo os infames pela raça ou pelo crime, como *cristãos novos*⁶³ ou degradados e em terceiro os índios escravos, além de uma pequena quantidade de escravos negros, provenientes da Angola, Guiné, Cacheu e Cabo Verde.⁶⁴

Os dados demográficos de São Luís são escassos e controversos, para o período de análise Mário Meireles nos traz a seguinte informação:

Os dados estatísticos, além de falhos, não são abundantes. Segundo Warden, em sua *Historie de l'Empire du Brésil*, a população de São Luís, era, em 1648, de 480 almas, em 1658 de 700, em 1683 de pouco mais de mil. Entretanto, Cumã, quando Tapuitapera foi feita a vila de Sto. Antônio de Alcântara (22.12.1648), contava oito mil vizinhos, e São Luís, quando feita bispado (1677), tinha sua população estimada em duas mil pessoas.⁶⁵

Tão difícil quanto o processo de povoamento, também foi a instalação de uma atividade econômica na região. Escreve Cavalcanti: “a colonização portuguesa não trouxe de imediato modificações de grande significado no que diz respeito à economia, cuja base era

⁶¹ MARQUES, Cesar Augusto. *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*. 3ª edição, p. 204.

⁶² MEIRELES. Mario M. *História do Maranhão*. São Paulo: Siciliano, 2001. p. 192.

⁶³ Designação dada aos judeus convertidos ao cristianismo. Muito usada em Portugal, Espanha e Brasil.

⁶⁴ LISBOA. João Francisco. *Jornal de Timon*. Vol. 3. p. 109-110.

⁶⁵ MEIRELES. Op. Cit. p. 190.

uma agricultura de subsistência sempre a braços com o problema da mão de obra”⁶⁶. A falta de uma força de trabalho sempre foi um problema sério no Maranhão colonial e a forma encontrada para fazer frente a essa situação foi “a organização do trabalho escravo assente na mão de obra indígena, a recusa do gentio em cooperar com a sua força de trabalho provocaria o preamento sistemático. Com a anuência das autoridades coloniais, organizavam-se os descimentos, expedições que tinham por objetivo o apresamento de índios para a sua utilização nas mais diversas atividades”⁶⁷. Sobre essa questão da implantação de uma atividade econômica no Maranhão, Liberman nos fornece uma noção da real situação dos colonos viventes nesta terra:

Os colonos, através das expedições realizadas para apresar os indígenas, ficaram conhecendo melhor a Floresta Amazônica e perceberam o lucro que poderiam obter explorando produtos como cacau, baunilha, canela, cravo, resinas aromáticas, etc., contudo, para se colher e aproveitar estes produtos havia a necessidade de gente e um conhecimento geográfico da região. A falta de braços para a exploração agrícola e os difíceis meios de transporte aumentava à medida que se necessitava colher e aproveitar os produtos florestais.⁶⁸

Cientes do potencial encontrado nas florestas e redondezas, a sede administrativa do então estado do Maranhão foi sendo desbravada pelo ímpeto colonizador, proporcionando a montagem de suas primeiras propriedades, não só na ilha, como também em Tapuitapera e, principalmente, no Itapecuru, onde em 1622 teriam se estabelecido os primeiros engenhos de açúcar. O açúcar foi um dos produtos da lavoura na primitiva época desta província. Antônio Muniz Barreiros foi quem, segundo a condição com que veio nomeado Procurador da Fazenda do Maranhão, estabeleceu aqui, em 1622, os primeiros engenhos de açúcar nas margens do rio Itapecuru, a atividade açucareira teria se expandido pelo vale do Rio Mearim.⁶⁹

O cultivo do algodão foi também uma atividade agrícola de considerável importância por essa época, haja vista a inexistência de moeda que, no Estado, era substituída por novelos de lã, cuja pouca quantidade causava transtornos à população.⁷⁰

Sobre esse aspecto econômico do Maranhão no século XVII, Meireles ressalta que

⁶⁶ CAVALCANTI, Op. Cit. p. 18.

⁶⁷ VILELA, Maria Januária. *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*. S.N.T. p. 10.

⁶⁸ LIBERMAN, Maria. *O levante do Maranhão “judeu cabeça do motim”*: Manoel Beckham. São Paulo, 1983. p. 25.

⁶⁹ MARQUES, Op. Cit. p. 63-64.

⁷⁰ MARQUES, Op. Cit. p. 75.

“além do açúcar, do tabaco e do algodão, entrou-se a negociar com a aguardente de mandioca, a farinha, o cravo e a salsaparrilha, sal etc; mas tudo muito precária e escassamente, sem qualquer policiamento oficial que, por exemplo, proibisse aos colonos colher ou roubar nas cordas de fumo e nos novelos de algodão, introduzindo- lhes trapos e pedaço de madeira com que viciaram a tara”.⁷¹

De modo geral “nos primeiros sessenta anos de dominação portuguesa, a vida econômica do Maranhão teria se caracterizado pela instabilidade. Os recursos gerados eram da caça ao índio, da pequena exportação de algodão e do açúcar e de alguns produtos da terra, principalmente das drogas do sertão”.⁷² Estabelecida a produção econômica, o que se necessitava agora era a força de trabalho e esta foi encontrada na floresta, o indígena foi a principal mão de obra utilizada pelo colono; retirado de seu solo natural e enviado às lavouras de cana e tabaco dos portugueses, aprisionados e submetidos ao regime escravocrata estabelecido por uma minoria branca.

O objeto principal do comércio, porém, foi o escravo indígena, imprescindível à lavoura como mão de obra e a economia doméstica e, por isso mesmo, fator de grande provento aos que se dedicavam ao negócio, arriscado sem dúvida, de seu descimento e resgate - os ricos da terra; e o que motivou constantes e sérias disputas, entre principalmente, os poderes temporal e espiritual, que todos, mesmo o Capitão-general e o Bispo, ambos embora defesos qualquer ato mercantil, se deixavam seduzir pela promessa de lucro fácil. A Coroa, indecisa em face do choque de interesses que escondiam o seu próprio interesse, não se decidia por uma política qualquer, ora permitindo, ora proibindo, ora condicionando, a escravidão do indígena e com isso alimentava a disputa.⁷³

O uso da mão de obra escrava indígena atendia as necessidades do colono, que, em meio ao novo mundo, de imediato não encontrou outra força braçal que a indígena. Desde “que os portugueses emigraram para o Brasil, mesmo os camponeses muito simplórios, não tinham a menor intenção de realizar nenhum trabalho manual, naquela que lhes afigurava como terra prometida, caso pudessem evitar tal esforço. Como consequência inevitável, ao descobrirem que os ameríndios não estavam dispostos a trabalhar para eles na agricultura, em longo prazo como servos, tentou obrigá-los a trabalhar como escravos”⁷⁴. Mas, como analisaremos mais a frente, o indígena tinha os missionários e leis régias como protetores, o

⁷¹ MEIRELES. Op. Cit. p. 193.

⁷² CAVALCANTI. Op. Cit. p. 20.

⁷³ MEIRELES. Op. Cit. p. 193.

⁷⁴ BOXER. Op. Cit. p. 102.

que dificultará seu cativeiro. Em meio à recusa e proibição do cativo do indígena, a segunda forma encontrada para atender as necessidades desses colonos foi à exportação da mão de obra escrava africana. “Esses escravos já haviam sido utilizados em grande escala para trabalhar no desenvolvimento das ilhas de Cabo Verde e, em menor escala, na Madeira e nas regiões meridionais de Portugal. No entanto, a utilização mais visível e mais bem-sucedida do trabalho escravo negro se dava nas ilhas de São Tomé e Príncipe, no golfo da Guiné”⁷⁵.

O uso dessa mão de obra foi dissipado em todo Brasil, servindo como principal agente braçal das lavouras de cana de açúcar. O período exato da entrada desses negros africanos no Maranhão é incerto, todavia, é certo que os mesmos adentraram a colônia por que, conforme Meireles, o “indígena escravizado não correspondia à expectativa do senhor, não pagava por sua produção o alto preço que chegou a atingir (60\$000 a 80\$000), e o governo, menos levado por sentimento altruístico que por zelo de seu interesse, resolveu substituí-lo pelo escravo africano”⁷⁶. Dessa forma, defendia-se a liberdade do nativo compensando-a com a servidão negra. Esse sistema atendeu às exigências dos colonos residentes tanto no Brasil quanto no Maranhão; mão de obra e lucro, já que a escravidão seguia uma lógica econômica. Segundo Meireles,

Não se sabe ao certo, quando o escravo negro africano, já introduzido no Brasil, foi pela primeira vez trazido para o Maranhão; de que sua importação, porém, tenha sido incrementada em consequência da emancipação do indígena, não há dúvidas. Daí nos referimos, a escravatura negra. Cesar Marques, em seu *Dicionário*, afirma textualmente: a primeira introdução africana, que tivemos, foi no ano de 1761, ou seja, coincidente com a execução, aqui, pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, do decreto real que fez a emancipação do ameríndio.⁷⁷

Até a data estabelecida por Cesar Marques, 1761, onde consta a entrada oficial de negros no Maranhão, o que predominou foi a exploração da mão de obra indígena e enquanto essa perdurou foi um processo muito bem organizado. Os nativos eram de responsabilidade da Câmara Municipal, que, desde

1615 arrogava-se grandes poderes e seus representantes julgavam-se no direito de taxar o preço do salário dos indígenas e dos demais trabalhadores livres, de decidir sobre o preço da carne, do sal, da farinha, da aguardente, do pano e fio de algodão e dos medicamentos. Tomavam providências sobre a

⁷⁵ BOXER. Op. Cit. p. 103.

⁷⁶ MEIRELLES. Op. Cit. p. 164.

⁷⁷ MEIRELLES. Op. Cit. p. 167.

agricultura, navegação e o comércio; eram responsáveis pelos impostos, deliberaram sobre entradas, descimentos, missões de paz ou de guerra com os índios. Em caso de pouca importância deliberavam entre si; nas situações mais graves, convocavam as Juntas Gerais, compostas da Nobreza, Milícia e do Clero.⁷⁸

O controle sobre os indígenas não era de interesse somente dos colonos, as ordens religiosas também os tinham como principal alvo de suas campanhas missionárias, catequizarem-lhes era o intuito maior, sendo essa conversão um dos principais instrumentos de dominação da política colonial. Cavalcanti ressalta que

Nestas vastas terras que, inicialmente, constituíram o Estado Colonial do Maranhão, foi realizada uma grandiosa obra catequética pelos religiosos Carmelitas, Franciscanos, Mercedários, capuchos e, principalmente, Jesuítas. Dividindo a atuação dos missionários em quatro grandes movimentos: o terceiro movimento é maranhense, não brasileiro, no rigor da palavra, pois os portugueses consideravam o Maranhão como um Estado distinto do Estado do Brasil.⁷⁹

A Igreja Católica, representada pelas ordens religiosas, e a coroa portuguesa sempre andaram juntas durante todo período colonial, e essa união advém de séculos atrás firmada pelo Padroado; união entre cruz e coroa.

O Padroado real português pode ser definido em geral como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à coroa de Portugal na qualidade de patrocinadora das missões católicas e dos estabelecimentos eclesiásticos missioneiros na África, Ásia e Brasil. Esses direitos e deveres provieram de uma série de bulas e breves pontifícios, começando com a bula *Dum diversas*, de Nicolau V, em 1452, e culminado com a *Praecelsae devotionis*, de Leão X, em 1514.⁸⁰

A união dessas duas grandes instituições, os direitos e privilégios concedidos à Coroa se dá num momento onde os papas “interessavam-se mais em assuntos terrenos que nos espirituais, preocupavam-se, sobretudo, com o engrandecimento de suas famílias, com a política europeia e com a ameaça dos turcos no Mediterrâneo e nos Balcãs e, depois de 1517, com a ascensão do protestantismo”.⁸¹ Então, caberá aos monarcas ibéricos:

⁷⁸ LIBERMAN. Op. Cit. p. 19.

⁷⁹ CAVALCANTI. Op. Cit. p. 27.

⁸⁰ BOXER, Charles R. *A Igreja Militante e a Expansão Ibérica. 1440-1770*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 98.

⁸¹ BOXER. Op. Cit. p. 99.

Construir e permitir a construção de todas as igrejas, conventos e ermidas no âmbito dos seus respectivos padroados; apresentar à Santa Sé uma pequena lista de candidatos adequados a todos os arcebispos, bispados e abadias, bem como encaminhar os postulantes a dignidades cargos eclesiásticos de categoria inferior aos bispos pertinentes; administrar as jurisdições e receitas eclesiásticas, e vetar bulas e breves papais que não fossem primeiramente autorizadas pela chancelaria das respectivas Coroas. Além disso, ganhou o direito de transferir, promover ou afastar os clérigos; determinar os limites de sua jurisdição que por ventura ocorressem entre membros do clero e o poder civil, entre os próprios eclesiásticos.⁸²

De modo geral, podemos afirmar que os reis ibéricos possuíam toda autoridade e controle possível sobre a Igreja, exercendo seu poder como um *núncio do papa*⁸³, e os religiosos seriam uma espécie de funcionários da coroa portuguesa. Os reis, como defensores da fé cristã, promoveram ao longo dos séculos ações missionárias, concedendo todas as condições necessárias para sua execução. A Companhia de Jesus pode ser considerada um clássico exemplo dessa proteção e controle exercido pelo rei, durante todo período em que esteve no Maranhão, tendo Vieira como seu Superior, o rei D. João IV atendeu a todas as exigências necessárias para sua manutenção e conversão dos nativos.

2.3 A presença da Companhia de Jesus no Maranhão

Cada ordem religiosa tem sua maneira específica de atuar na conversão dos nativos, no entanto, inicialmente, para que não houvesse intervenção na questão temporal do indígena, todas elas seguiam uma regra imposta pelos governadores; são responsáveis unicamente pela jurisdição espiritual dos nativos. Essa norma só será quebrada com a vinda dos jesuítas para a colônia.

A presença desta ordem no Maranhão se dá a partir de três momentos específicos.

De acordo com Lisboa,

Nos primórdios da colonização, em 1619, na expedição de Alexandre de Moura, os missionários Manoel Gomes e Diogo Nunes tiveram que regressar à Europa, pelo fato de sua permanência não ter tido o consentimento dos colonos e da corte de Madri, como observa LISBOA: ‘a estes, por enquanto, não se permitiu estabelecimento algum, e muito tardou primeiro que a Corte de Madri lhes levantasse a proibição.’⁸⁴

⁸² BOXER. Op. Cit. p. 99-100.

⁸³ BOXER, Charles R. O Império Marítimo Português. 1415-1825. São Paulo. Companhia das Letras. 2002. p. 244.

⁸⁴ LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil Colonial*: apontamentos para a História do Maranhão. Petrópolis: Vozes; INL/MEC, 1976, V. 2, p. 271.

Segundo Felipe Pacheco,

Com a chegada da segunda turma de jesuítas no ano de 1622, constituída pelos padres Luís Figueira e Benedito Amodei, as hostilidades dos colonos contra a Ordem fizeram sentir com maior intensidade. Por intermédio da câmara, os moradores de São Luís exigiram o imediato retorno dos padres da Companhia. Exibindo um documento pelo qual o Governador Geral do Brasil o nomeava conselheiro do Capitão-mor da Conquista do Maranhão, Antônio Munis Barreiros, o Pe. Figueira fez com que os colonos aceitassem sua permanência, após comprometer-se por escrito a não se intrometer com os índios libertos, salvo se a consciência ou a obrigação o requerer.⁸⁵

Conforme José Morais,

Apesar das oposições feitas pelos colonos, a Companhia de Jesus garantiu sua presença na região, até o ano de 1649, quando a morte de alguns religiosos, em consequência de um ataque dos índios Tapuias, no Vale do Mearim, provocou, pelo lapso de três anos, a ausência dos inicianos no Maranhão.⁸⁶

O terceiro momento da presença da ordem jesuíta no Maranhão, diferentemente das outras, marcará profundamente a sua história e a da colônia, pois Antônio Vieira, um dos mais respeitados padres da Companhia, aporta na colônia como Superior Geral das Missões em 1653 à frente de um pequeno grupo de padre.⁸⁷ A partir desse período não se pode falar em Maranhão no século XVII sem citar a importância dessa ordem.

2.4 A chegada de Antônio Vieira ao Maranhão

A vinda do padre Antônio Vieira para o Maranhão, como já sabemos, não foi feita a seu gosto. De Portugal saiu desiludido com a Corte que tantos anos serviu. Deixa a vida palaciana, o cotidiano envolvido entre acordos e desacordos reais, as fortes emoções que somente Lisboa lhe proporcionava e alimentava sua ambição. Sair de Lisboa significa deixar para trás todo requinte, pompa, deslumbres e glória que sua posição lhe oferecia; mais do que isso, deixa, seu sincero amigo e rei D. João IV. Vieira sabia que o havia decepcionado e essa

⁸⁵ PACHECO, Felipe Conduru. *História Eclesiástica do Maranhão*. São Luís, Departamento de Cultura do Estado do Maranhão, 1968. p. 11.

⁸⁶ MORAIS, José. *História da Companhia de Jesus na Extinta Província do Maranhão e Pará, pelo Pe José de Morais da mesma Companhia*. Rio de Janeiro: Alhambra, 1868, p. 111.

⁸⁷ VAINFAS. Op. Cit. p. 192. Eram os religiosos desta feliz expedição os Padres Francisco Veloso, superior dos mais na ausência do padre Vieira; Padre João Solto-Maior; Padre Gaspar Fragoso; Padre Tomé Ribeiro; noviços o Padre José Soares e os irmãos estudantes Antônio Soares e Agostinho Gomes, com dois irmãos coadjutores Francisco Lopes e Simão Luís.

era a pior das sensações. Chegou ao Maranhão em 16 de janeiro de 1653, e ainda abatido, de imediato não dedica atenção à colônia. Em uma carta escrita em maio deste ano, dirigida ao amigo Pe. Francisco de Moraes, Vieira descreveu as condições em que se encontrava: “Vestido de um pano grosseiro cá da terra, mais pardo que preto, como farinha de pau, durmo pouco, trabalho de manhã até a noite, gasto parte dela em encomendar a Deus, não trato com mínima criatura, não saio fora senão a remédio de alguma alma. Choro meus pecados e faço que outros chorem os seus”.⁸⁸ A respeito das precárias condições a que Vieira enfrentava no Maranhão, Ronaldo Vainfas observa que, “quando não estava em ação, supervisionando as missões, visitando aldeias ou discutindo com os colonos na Câmara de São Luís, vivia trancado na cela do Colégio de Nossa Senhora da Luz, fundado em 1652. No cubículo do colégio, dormia em uma esteira de tábua; vestia roupeta esfarrapada de pano grosso; calçava sapatos de porco montês”.⁸⁹

Depois de muito chorar o passado perdido, Vieira descobre que o Maranhão tem muito a lhe oferecer. Suas primeiras medidas serão tomadas em relação à questão espiritual da população da colônia. Seu projeto missionário teria que começar praticamente do zero, pois os primeiros missionários enviados para o Maranhão não foram muito bem sucedidos na ação religiosa, seja pela dificuldade de converter os gentios ou pela oposição por parte dos colonos. Antônio Vieira percebe que,

A religião não era observada nem nas suas formas mais externas. Belém teve muitos anos sem Matriz. Em todo o Maranhão havia apenas duas Curas, uma na ilha e outra em terra firma; e além destes, poucos mais sacerdotes, de poucas letras, má vida e muito ruim exemplo, pois eram os mais degradados, ou sujeitos tão faltos de préstimo, que só pelo não terem para ganhar a vida em outra parte, a vinham buscar a estas. Quase ninguém ouvia missa ou pregação, e menos se confessava; muitos morriam sem sacramentos, porque a tão poucos padres, inda que tivesse maior zelo, não era possível acudir a tão largas distâncias, principalmente tendo de caminhar a pé, que no país não havia nenhum gênero de cavalgadura. Abundavam, porém as intrigas, os ódios, os falsos testemunhos, os roubos, os concubinatos, e os adultérios mais escandalosos.⁹⁰

Diante dessa situação, a primeira medida tomada por Antônio Vieira consistiu em revitalizar as ações religiosas, incluindo “diariamente confissões, missas, novenários e

⁸⁸ Enviada ao Pe. Francisco de Moraes, seu grande amigo e discípulo do curso, 26 de maio de 1653/ Maranhão.

⁸⁹ VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira: Jesuíta do Rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 194.

⁹⁰ LISBOA. Op. Cit. p. 207.

procissões, que se compunham principalmente de índios, mulheres e meninos”⁹¹.

Com as transformações promovidas por Antônio Vieira na colônia, a conversão dos indígenas se tornara a mais difícil de executar. A disputa pelos nativos sempre fora fator de intrigas e desacordos entre os colonos e as ordens religiosas, e a partir de 1653 essa disputa aumentará. Vieira era ciente da rivalidade estabelecida entre ambos, mas dá continuidade a seu projeto. Propõe uma expedição ao Rio Itapecuru para converter os Ibirajaras, dois meses depois de sua chegada. Porém, os empecilhos colocados pelo capitão-mor do Maranhão, Baltasar de Sousa Pereira, fez com que a viagem não acontecesse. Sua segunda tentativa de promover uma missão foi no Tocantins, mas se desentendeu com Inácio do Rego Barreto, capitão-mor da capitania do Pará, devido a divergência de interesses entre eles. Enquanto Vieira se preocupava não só em converter os indígenas como também em garantir que tivessem alimentos e não morressem à mingua quando chegassem no Pará ou Maranhão, como já havia acontecido inúmeras vezes, o único interesse do capitão-mor era com o lucro que alcançaria com a venda deles:

Inculcando-lhe outra missão para o Tocantins, onde dizia que havia dez ou doze mil índios prontos para descerem. Aceitou Vieira e tratara de dispor as causas convenientemente, quando sobre o ulterior destino dos índios se entraram a suscitar dúvidas e disputas entre ele e o Capitão-mor, sendo infinitas as traças, máquinas e enganos que este urdia para caminhar os resultados da entrada ao fim de seus interesses. Cuidou logo de repartir antecipadamente logo os índios pelos moradores, que era um modo corado de os cativar e vender, sem diferença mais que chamar à venda repartição, e ao preço agradecimento. O Capitão-mor insistiu em sua ideia, e para vencer a oposição do Padre, propôs-lhe que tomasse dos índios quantos quisesse para as aldeias do Pará e do Maranhão. O Padre enjeitou a oferta, e rebatendo a injustiça projetada, pediu ao menos que fizessem mantimentos, para que, chegando, não pudessem os índios a míngua, como sucedia ordinariamente em semelhantes casos; mas Inácio do Rego respondeu por vezes que morressem muito embora, que melhor era morrerem na cidade que no sertão, porque ao menos morriam batizados.⁹²

Mediante as dificuldades e imposição por parte dos colonos do Maranhão, a conversão do indígena torna-se um desafio a Antônio Vieira. Este missionário nota que no Maranhão o que prevalece é a vontade e interesse de quem o governa. Mas, como Vieira “não era homem de receber ordens e sim ditá-las”⁹³, tomou para si a causa indígena, libertá-los do

⁹¹ LISBOA. Op. Cit. p. 209.

⁹² LISBOA. Op. Cit. p. 211.

⁹³ LIBERMAN. Op. Cit. p. 43.

cativeiro promovido pelos colonos, catequizá-los e torná-los vassalos do rei tornou-se seu objetivo durante esses anos que passou na colônia, 1653-1661. Vieira defendia o que acreditava, e as lutas sempre estiveram presentes em sua vida, como Conselheiro Real, quando defendia os judeus, e agora como missionário, defendendo os oprimidos indígenas. Sempre foi homem de causas e o Maranhão irá lhe proporcionar a maior delas.

2.5 Leis que proibiam a escravidão indígena

A questão da escravidão indígena no Brasil tornou-se um debate constante entre as autoridades. Os reis portugueses, desde D. Sebastião, passando por Felipe II de Castela (e I de Portugal) até D. João IV, promulgaram leis régias para sanar tal prática. Como aponta Lisboa,

As datas que se seguem indicam outras tantas providências legislativa sobre os índios, promulgadas durante quase três séculos, desde D. Sebastião até os nossos dias, sob a denominação de leis, cartas régias, provisões, alvarás, editos, decretos, regimentos e diretórios, a saber: 20 de março de 1570, 22 de agosto de 1587, 11 de novembro de 1595, 26 de julho de 1596, 05 de julho de 1605, 7 de março e 30 de julho de 1609, 10 de setembro de 1611, 15 de março de 1624, 8 de junho de 1625, 10 e 12 de novembro de 1647, 5 e 29 de setembro de 1648, 12 de setembro e 21 de outubro de 1652, 17 de outubro de 1653, 9 e 14 de abril de 1655, 12 de julho de 1656, 12 de setembro e 18 de outubro de 1663...⁹⁴

A implantação de fato das leis não ocorria pela ausência de autoridades que realmente pudessem colocar em prática a vontade do rei nas colônias portuguesas. Desta forma, o cativeiro do indígena era comum. De acordo com Liberman, “Tanto os colonos como todas as Ordens religiosas existentes no Maranhão desobedeciam às normas vindas de Portugal por razões diversas, entre elas, a dificuldade de comunicação com o Reino”.⁹⁵

Diante do abuso por parte dos colonos em relação às leis régias que buscavam limitar a escravidão dos indígenas, em 1609 o rei Filipe III de Espanha (Filipe II de Portugal) promulgou uma lei proibindo totalmente a escravidão indígena no Brasil. Padre José de Moraes ressalta que,

Permitiram-se no Brasil os cativeiros feitos conforme em guerra justa, e segundo a opinião mais segura dos juristas; e da mesma sorte, e com o

⁹⁴ LISBOA. João Francisco. *Jornal de Timon II* - apontamentos, notícias e observações para a história do Maranhão. Vol. II. p. 115.

⁹⁵ LIBERMAN, Op. Cit.

mesmo motivo se permitiram depois no Maranhão e Pará; porém advertindo os ministros de El-rei o muito que abusavam os brasileiros das leis de 1570, 1585 e 1595, que permitiam os ditos cativeiros nos casos apontados nas mesmas leis, conforme o comum dos autores; multiplicavam-se às sombras das leis reais as injustiças das leis da ambição, consultaram a matéria ao piedosíssimo rei, que mandou totalmente proibir no Brasil todo gênero de cativo de índios, ainda nos casos permitidos em direitos, na lei que se passou em 1609, a qual se mandou publicar com expressões tão apertadas, que totalmente se proibia dar ouvidos a todos e qualquer requerimento, que parecesse encontrar o disposto na mesma lei.⁹⁶

Quando os portugueses se apossaram das terras do Maranhão por volta de 1615, as leis que proibiam o cativo foram implantadas na colônia, no entanto os colonos aqui residentes acreditavam que era justo e necessário a escravidão desses indígenas, deixando de lado as leis régias e colocando em prática seus interesses particulares. Padre José de Moraes mostra-nos que

Os moradores deste Estado, excetuando os que nunca deixaram preocupar deste erro comum, têm para si e afirmam que com as terras receberam os primeiros povoadores o domínio das liberdades dos seus naturais, que Deus lhes dera para seu serviço, por serem gente bruta, a quem é mais conveniente o cativo no grêmio da igreja e em poder de quem os doutrine nos mistérios da fé, que estarem-se matando uns aos outros e vivendo nos matos a maneira de feras.⁹⁷

Em termos gerais, é importante ressaltar que a proibição de manter em cativo os indígenas era real e registrada em leis, no entanto as leis não eram obedecidas, como podemos notar. No decorrer dos anos o cativo indígena permaneceu, até que, conforme Padre José de Moraes, “o piíssimo monarca, o senhor D. João IV, compadecido de tantas injustiças e violências, mandou por lei de 1653 proibir totalmente o cativo dos índios no Maranhão e Pará”⁹⁸.

Mas o capitão-mor do Maranhão, na época, Baltasar de Sousa Pereira, ao buscar colocar em prática tal lei, enfrentou forte oposição e resistência por parte dos colonos. Estes, incitados por Jorge Sampaio de Carvalho, que pronunciou um violento discurso da janela da Câmara, amotinaram-se na praça de armas de São Luís. A fim de acabar com a revolta à força, o capitão-mor, à frente das tropas, ordenou que atirassem nos rebeldes. Temendo que o ódio popular se voltasse contra eles, os jesuítas buscaram imediatamente resolver o impasse,

⁹⁶ MORAIS. Op. Cit. p. 240.

⁹⁷ MORAIS. Op. Cit. p. 241.

⁹⁸ MORAIS. Op. Cit. p. 242.

conseguindo que a questão fosse resolvida pelo rei. Este, por meio da provisão de 17 de outubro de 1653, decidiu que o Senado das Câmaras das cidades de São Luís e Belém analisassem o caso de cada um dos indígenas escravizados a fim de saber se o cativo era legítimo de acordo com as disposições contidas na provisão, as quais seriam as regras a serem cumpridas dali em diante.⁹⁹

Extinto o Estado e subdividido em suas capitâneas, feitas autônomas, a de São Luís teve como seu primeiro e único Capitão-mor, nessa fase de sua vida administrativa, Baltasar de Sousa Pereira (...) trazendo recomendações de por em liberdade os indígenas que estivessem cativos e pretendendo fazê-la executar imediatamente, encontrou como era de esperar, forte oposição por parte dos colonos e, insistindo nela, amotinou-se o povo e foi concentrar-se na própria praça de armas da cidade, instigado por Jorge São Paio de Carvalho que, da janela da Câmara, discursou violentamente e o Capitão-mor, tomando frente das tropas, mandou assestar contra os rebeldes toda a artilharia da fortaleza e dispunha-se a esmagar a oposição à força quando os jesuítas, temendo que contra eles virasse o ódio popular, procuraram intervir e acomodar as coisas, conseguindo que fosse a controvérsia submetida a superior decisão da Coroa. (...) Ouvidas as partes, resolveu o rei, pela provisão de 17 de outubro de 1653, que o Senado das Câmaras das duas cidades, com a assistência do desembargador sindicante (então o Dr. João de Barros) ou, na falta deste, do respectivo ouvidor geral, examinasse o caso de cada um dos selvagens escravizados, para apurar a legitimidade do cativo, conforme as condições estipuladas na mesma provisão e que seriam, de futuro, as regras legais sobre o assunto.

Conforme a mesma provisão, seria legítima a escravidão dos indígenas somente nos seguintes casos:

Declarou a provisão que seria legítimo o cativo dos silvícolas consequente de justa guerra, assim entendida a que se movesse contra os que impedissem a pregação do evangelho, os que se aliassem ao inimigo da Coroa ou se lançassem contra seus vassallos e os que pirateassem no mar ou na terra, prejudicando o comércio e a lavoura; também sê-lo-ia no caso de selvagens já avassalados a Portugal, quando eles além do acima previsto, se recusassem as obrigações e tributos decorrentes dessa mesma vassalagem, inclusive a prestação de serviços de guerra, e insistissem na prática da antropofagia; por fim, reconhecer-se-ia ainda a legitimidade da escravização dos que fossem tomados as tribos inimigas, estando condenados à morte, e dos que, cativos de outros, fossem tomados em justa guerra ou por meio de resgate. De outra parte, a referida provisão reiterou a proibição, aos governadores e demais autoridades, de explorarem a lavoura e comércio de qualquer produto da terra, especialmente o tabaco, por si ou interposta pessoa, bem assim que ocupassem os indígenas em seu serviço doméstico,

⁹⁹ MEIRELES. Op. Cit. p. 99-100.

devido deixar aldeados sob seus chefes naturais que, então, alugariam seus serviços a quem conviesse, pelo salário costumado.¹⁰⁰

Essa aplicação da lei de 1653 coincide com a chegada dos missionários jesuítas ao Maranhão. Os colonos logo associam a nova provisão com a vinda dos religiosos, devido ao eterno desejo destes de obter controle sobre os nativos. Sendo assim, a relação entre os colonos e os jesuítas, desde sua chegada, já é tensa. Uma das primeiras medidas tomada pelos jesuítas contra o cativo será advertir esses colonos sobre tal ato. No *Sermão da Primeira Dominga da Quaresma*, pregado na igreja da cidade de São Luís em 1653, Antônio Vieira alerta que esta prática representa o maior e o pior pecado do Maranhão. Neste sermão, conhecido como o *Sermão das Tentações*, dirigindo-se aos proprietários da cidade que escravizavam os indígenas, Vieira adverte que não havia nada mais importante que a salvação da alma. O pecado da ganância por riqueza levava os homens a escravizarem os indígenas. Se não abandonassem essa prática iriam ao inferno:

Vale mais uma alma, que todo o mundo.
Todas as vezes que um homem ofende a Deus mortalmente, vende a sua alma.
Sabeis Cristãos, sabeis Nobreza e Povo do Maranhão, qual é o jejum que quer Deus de vós esta Quaresma? Que solteis as ataduras da injustiça, e que deixeis ir livres os que tendes cativos e oprimidos. Estes são os pecados do Maranhão: estes são os que Deus me manda que vos anuncie (...) Todos estais em pecado mortal, todos viveis e morreis em estado de condenação e todos vos ides direto ao inferno. Já lá estão muitos, e vós também estareis cedo com eles se não mudardes de vida.¹⁰¹

Será que o sermão de Vieira surtiu efeito nos proprietários do Maranhão? O fato é que a escravidão dos indígenas continuou a existir. Isto levou Vieira a tomar a segunda medida contra a manutenção do cativo: retornar a Lisboa e buscar pessoalmente junto ao rei a solução legislativa para sanar tal conflito.

2.6 Retorno de Antônio Vieira a Lisboa

Nessa viagem para Lisboa, Vieira levou consigo o parecer sobre o governo dos índios e gentios, que seria a base de uma provisão mais radical que a de 1653. Neste parecer,

¹⁰⁰ MEIRELES. Op. Cit. p. 99-100.

¹⁰¹ VIEIRA, Antônio. Sermão da Primeira Dominga da Quaresma. In: *Sermões*: Padre Antônio Vieira, Tomo II. Organização e introdução Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2014, p. 454-455, 459.

segundo Vainfas, Vieira propõe, uma maior limitação à escravização dos indígenas e, sobretudo, que a jurisdição dos indígenas seja transferida do governador e capitães mores à Companhia de Jesus:

Em resumo a proposta retirava a jurisdição dos índios do Governador e Capitães-mores transferindo para a Companhia de Jesus. O plano mantinha as entradas de resgates de índios da floresta, desde que dirigidas pelos jesuítas, escoltado por soldados portugueses. Os escravos eventualmente resgatados, sendo cativos de guerra comprovadamente justa, a critério dos padres, ou prisioneiros em corda para serem comidos, seriam repartidos pelos moradores. Quanto aos índios forros e livres, Vieira admitia que servissem aos moradores uma parte do ano sob pagamento.¹⁰²

De acordo com Lisboa, neste parecer, Vieira também especificava que:

Sejam [os índios] totalmente sujeitos aos religiosos e por eles governados, que feito os resgates, a repartição dos escravos se faça pro rata entre todos os moradores, que haja uma companhia de soldados brancos para escoltar os religiosos e mais pessoas do seu séquito que forem as jornadas do sertão, a qual se chame- Companhia da Propagação da Fé- cujo Cabo e soldados serão escolhidos dentre os sujeitos de maior cristandade das Companhias então existentes, sobre os quais nenhum mando tenha os governadores. Que para evitar aos religiosos que tiverem o cargo dos índios, fica-lhes proibido ter fazenda ou lavouras de tabacos, canaviais ou engenhos nos quais trabalhem índios forros ou escravos. Que para haver maior sujeição e doutrina, e se evitarem bandos entre os índios, que são naturalmente vários e amigos de novidades, posto que no Estado haja diversas religiões, o cargo dos índios se encomende uma só - aquela em que S. M. julgar que o desempenhará com maior inteireza, desinteresse e zelo, assim do serviço de Deus, e salvação das almas, como do bem público.¹⁰³

Tal parecer elaborado por Antônio Vieira será exposto e aprovado pela Junta das Missões, “presidida por um jesuíta, o Bispo do Japão, o Padre André Fernandes, amigo de Vieira”¹⁰⁴, e ficará conhecida como provisão de 9 de abril de 1655. Além da aprovação do parecer, Vieira consegue a nomeação de um novo Governador para o Estado, André Vidal de Negreiros, “sujeito inteiramente dedicado a Antônio Vieira. Só esta circunstância valia mais que todas as ordens e recomendações legais”¹⁰⁵. Com a aprovação do parecer e o apoio do governador, Vieira poderá agora colocar em prática seu projeto missionário no Maranhão.

¹⁰² VAINFAS. Op. Cit. p. 203-204.

¹⁰³ LISBOA. Op. Cit. p. 205-207.

¹⁰⁴ CIDADE, Hernani. *Padre Antônio Vieira-estudo biográfico e crítico*. Vol. I. p. 95.

¹⁰⁵ LISBOA. Op. Cit. p. 226.

2.7 A ação catequética de Antônio Vieira no Maranhão

Após alcançar o seu objetivo, Antônio Vieira sai de Lisboa no dia 16 de abril de 1655 munido de poderes quase ilimitados. Logo à sua chegada no Maranhão, um mês depois da sua saída de Lisboa, já coloca em prática as medidas estabelecidas na provisão. Primeiramente, apossou-se das aldeias dos índios de São Luís e Belém; depois lançou-se ao árduo trabalho missionário, percorreu um longo caminho, fundando igrejas por onde passava, compôs catecismo em sete línguas e converteu muitos indígenas, conforme demonstra Lisboa:

Primeiro tomou ele posse das aldeias dos índios, na forma seguinte: dous ficaram em São Luís, dous nas aldeias da Ilha, que eram seis; dous nas da terra firme desta Capitania, que eram três, em distancia de vinte e cinco léguas, dous nas de Gurupi, que eram duas; dous em Belém; dous nas aldeias das Capitánias do Pará, que eram seis, derramadas em cinquenta léguas; dous nas de Cametá, que eram sete, em quarenta léguas; dous na boca do Amazonas, que eram vinte e oito, e em cento e cinquenta léguas; dous nas missões dos Nheengaíbas e outros selvagens da ilha de Joanes, e dous finalmente nas do Camoci. Segundo a estima de André de Barros, estas missões estendiam por mais de quatrocentas léguas de costa, e compreendem cerca de duzentas mil almas.¹⁰⁶

Nos seis anos e meio que durou esta segunda residência (desde maio de 1655 até fins de 1661) empreendeu, e per fez o infatigável missionário trabalhos prodigiosos e inumeráveis. Percorreu seiscentas léguas, ora a pé, ora embarcado, desde a Serra de Ibiapaba até o Tapajós, não havendo rio, baía, costa e sertão que não devassasse; levantou dezesseis igrejas em diversas paragens, compôs formulários e catecismos em sete línguas com o português do lado; e pacificou, converteu e civilizou inumerável gentilismo das nações dos Tapuias tabajaras, Nheengaíbas, Combocas, Mapuás, Mamainases, Aroans, Anaiás, Guajarás, Pixipixis, Tupinambás, Poquiguaras, Catingas, Boséias, Jurunas, Pazaís, Nondanas, Tapijós, Arnaquises, Tricujus e outros.¹⁰⁷

Neste empreendimento missionário, os jesuítas, com Vieira à frente, fundaram centros catequéticos, que consistiam em “Uma cabana, e dentro um altar, luzes, alfaias litúrgicas de cores berrantes, cânticos, incensos, prédicas nas línguas indígenas, todos os processos infalíveis de atrair a curiosidade e deslumbrar a imaginação infantil do indígena”.

¹⁰⁸ Todas essas missões só puderam ser colocadas em prática graças ao apoio do novo governador André Vidal de Negreiros, que, com sua autoridade “continha os motins dos

¹⁰⁶ LISBOA. Op. Cit. p. 228.

¹⁰⁷ LISBOA. Op. cit. p. 230.

¹⁰⁸ CIDADE. Op. Cit. p. 96.

colonos, na retaguarda dos jesuítas”¹⁰⁹ Estes, mesmo com um número reduzido de missionários, conseguiram expandir a obra catequética por uma vasta área do Maranhão.

O sucesso do projeto missionário de Vieira despertou ainda mais a ira dos colonos, que ficaram totalmente de fora de quaisquer decisões tomadas em relação aos indígenas. Todo poder agora se encontrava nas mãos da Companhia de Jesus, Vieira tornou-se uma autoridade quase inquestionável. Com a execução das obras missionárias os colonos passam a perceber que Vieira “ambicionava obter no Maranhão, através da catequização indígena, a mesma força política que usufruía durante certo tempo em Portugal graças a sua amizade com o rei D. João IV.”¹¹⁰

Nos anos que se seguiram, as tensões entre os jesuítas e os colonos aumentaram ainda mais:

Os colonos buscavam sempre reagir contra as normas impostas através da provisão de 9 de abril de 1655 fraudavam a lei, sobretudo nas expedições de resgates, que continuaram a fazer por iniciativa própria; os jesuítas resistiram ao máximo, beneficiados pelo controle que passaram a exercer sobre as aldeias. Além disso, Vieira levou a sério a revisão dos cativeiros prevista na Provisão Real. Instalou-se um Tribunal Extraordinário, composto de autoridades seculares, o vigário da matriz, representante de outras Ordens e dele mesmo, Vieira, como Superior das Missões. Cerca de 2 mil índios foram arguidos, primeiro em Belém, depois em São Luís, para apurar-se quais deles eram cativos ilegais. Vieira foi pressionado em cada exame sobre a licitude do cativo desses ou daquele nativo. Os índios sofreram ainda mais, coagidos pelos senhores, antes do interrogatório, a declarar sua condição de escravos legítimos.¹¹¹

Essa luta de poderes entre a Companhia de Jesus e os colonos só aumentava a cada ano, até que, em 1661, considerando a situação já insuportável, os colonos do Maranhão se aliaram aos de Belém e decidiram que a única solução seria expulsar os jesuítas da região.

¹⁰⁹ VAINFAS. Op. Cit. p. 204.

¹¹⁰ LIBERMAN. Op. Cit. p. 43.

¹¹¹ VAINFAS. Op. Cit. p. 204.

3. “FORA OS URUBUS”

Quem haveria de crer que houvessem de arrancar violentamente de seus claustros aos religiosos e levá-los presos em beleguins e espadas nuas pelas ruas.

Antônio Vieira

Como vimos, o projeto evangelizador de Antônio Vieira não foi efetuado no primeiro momento, pois os indígenas do Maranhão eram utilizados pelos colonos como mão de obra escrava em suas lavouras. Assim, Vieira se dirigiu a Lisboa para solicitar ao rei D. João IV, ordem régia para resolver o problema. Este promulgou a provisão de 09 de abril de 1655, requerimento que concedeu à Companhia jurisdição total dos indígenas. Com essa lei em mãos, Vieira conseguiria então poder fazer suas expedições sem intromissão de nenhuma autoridade local, sobretudo dos colonos.

Uma das cláusulas da lei de 09 de abril de 1655 especificava que “todos esses índios sejam totalmente sujeitos aos religiosos, e por eles governados, pois de todos os meios tentados, tem mostrado a experiência, ser este o meio eficaz para conservar nas suas aldeias”.¹¹² Esta lei possibilitou aos jesuítas executar de fato o projeto missionário que, ainda com poucos religiosos, a Companhia conseguiu exercer pleno controle de dezenas de léguas e abrangeu uma população indígena de 11 aldeias no Maranhão e Gurupi, 6 no Pará, 7 no Tocantins e 28 nas Amazonas”.¹¹³ Serafim Leite observa que,

As aldeias administradas pelos missionários eram classificadas, de acordo com a finalidade, em três espécies: “as dos serviços dos Colégios eram para utilidade exclusiva deles (complemento da dotação régia aos mesmos Colégios para sustento dos missionários); as da Repartição, para serviço dos moradores. Tudo com cláusulas estipuladas em lei, com as várias vicissitudes, aliás, que todas as legislações sobre os índios acusam nas aplicações. Com o tempo prevaleceram as seguintes denominações: Aldeias do Colégio, Aldeias de EL-REI ou da Repartição e Aldeias simplesmente, ou Missões, longe das cidades e vilas, sem nenhum desses encargos, núcleos de catequese, pela fixação dos índios nessas remotas paragens, guardas avançadas da civilização.”¹¹⁴

O grande problema visto pelos colonos na execução de tal lei seria o fato de que esta

¹¹² LIBERMAN, Maria. *O Levante do Maranhão - Judeu Cabeça do Motim*. São Paulo. 1983. p. 43.

¹¹³ Idem.

¹¹⁴ LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa, Liv. Portugal, 1938-1950. p. 97.

veio a romper com a ordem estabelecida, ou seja, a lei beneficiava somente a Companhia, retirando qualquer possibilidade de participação na política indigenista por parte dos colonos. O poder que a Ordem Jesuítica estava ganhando e o grande número de aldeias sobre seu controle despertou a ira dos colonos que se viam prejudicados. A principal reclamação deles foi quanto à falta de índios para trabalhar em suas lavouras, também alegavam que a economia local já se via prejudicada por falta de mão de obra, já que os jesuítas não deixavam que os índios trabalhassem nas lavouras. Segundo Francisco Adolfo Varnhagen,

Os problemas da região, acarretados pela falta de força de trabalho, se acentuam cada vez mais. As queixas do povo ecoam por toda a parte e em todos os níveis: não havia com que pagar impostos, a côngrua ao vigário da matriz, a esmola aos capuchos. Os moradores sentiam os efeitos de sua miséria nos pequenos prazeres cotidiano, alegando que não podiam levar os seus filhos à cidade na noite de natal e que viúvas e donzelas viviam desamparadas. Não havia tecidos para se fazerem e que muitos homens até os mais principais andavam vestidos de pano de algodão tinto de preto.¹¹⁵

A lei de 1655, apesar de conceder controle dos índios aos religiosos, também dava a possibilidade de os colonos conseguirem mão de obra indígena, caso estes índios fossem vítimas de “cordas”. O grande problema relatado por Vieira sobre esse aspecto, é que ainda que a lei especificasse como os colonos poderiam adquirir índios, os mesmos, não satisfeitos com a regulamentação, nunca seguiam as normas, procurando sempre um meio de burlá-las, capturando muitas vezes índios livres, fazendo-os passar por cativos. Isso ocorria em várias entradas, como na do Amazonas, onde vários índios foram capturados de forma ilegal e isso foi constatado por Vieira durante o Exame de 1655. Em sua *Carta para o secretário do Estado Pedro Vieira da Silva*, escrita em 1655, relata o missionário jesuíta:

Os primeiros, que vieram ao exame me foram vinte e oito de um Antônio Lameira da Franca, capitão, que foi neste tempo da fortaleza do Gurupá, que é na boca do rio das amazonas, que se fazem os cativeiros. Quis o governador por si mesmo ouvir, antes de irem ao juízo do Ouvidor, e mandando-lhes fazer perguntas pelas línguas de sua nação, responderam todos que já eram cativos e estavam presos de cordas para serem comidos e que já tinham comido a outros companheiros. Espantado o governador desta resposta tão conforme, por serem os índios de corda muito raros, entrou para um aposento, e mandando chamar os índios um por um, lhe disse pelos interpretes, que ele era o governador, e o maior de todos os portugueses, que falassem verdade, e não temessem, porque todo o que fosse forro mandaria

¹¹⁵ VARNHAGEN, Francisco Adolfo- *História geral do Brasil*. São Paulo, ed., Melhoramentos, 1956. p. 195-196.

logo pôr em liberdade, e todos um por um tornaram a ratificar o que tinham dito, respondendo outra vez, que eram cativos, e que estavam atados a corda para ser comidos de seus senhores. Com isto foram remetidos os índios ao júízo ordinário do ouvidor, onde o sobredito Antônio Lameira jurou em seu depoimento, que tinha por cativos aqueles índios, e eles o tornaram a confessar terceira vez na mesma forma sobredita. O que agora se segue, é coisa quase indigna de crédito, senão fora pública nesta cidade, e vista por olhos de todos. Passados oito dias, vieram do rio das amazonas alguns principais, ou cabeças de aldeias de índios nossos amigos, e pediram ao governador, que lhes mandasse restituir os índios de sua aldeia, que os portugueses lhe foram tomar a elas, e lhos tinham trazidos e vendidos por cativos. Respondeu-lhes o governador, que os fossem buscar onde quer que estivessem, e os trouxeram a sua presença. Feito isto, trouxeram os principais índios, que tinha apresentado o sobredito Antônio Lameira, e para prova da verdade, alegaram com os mesmos portugueses, que diziam os tinham ido todos, e os repartiram entre si.¹¹⁶

A crise econômica que se instalou na região se deu exatamente pela ausência de mão de obra indígena, porque devido às constantes intervenções dos colonos no parecer dos índios e constatado no mesmo Exame que não se achou cativo algum legitimamente comprovado, a Companhia de Jesus passou a dificultar o acesso aos mesmos. A crise econômica foi sentida não somente em São Luís, mas também em Belém do Pará. Os colonos de Belém se organizaram e passaram a exigir acesso à mão de obra indígena, alegando que tal situação poderia levá-los ao caos. Em carta dirigida a Vieira, datada de 15 de janeiro de 1661, o representante dos colonos de Belém se expressa da seguinte maneira:

Está este povo, e os moradores dele em estado o mais miserável, que se pode considerar; razão porque alguns dos homens nobres, conquistadores, e povoadores, que derramaram seu sangue, e tem gastado a sua vida em serviços de Sua Majestade, e ajudaram a conquistar esta conquista, não trazem seus filhos, e sua família a esta cidade, por não terem remeiros, que lhe comboiem canoas para virem, sendo coisa infalível, e cerca ser a navegação por mar, a qual se não pode conseguir sem escravos; tanto, que esta festa passada do nascimento do nosso senhor Jesus Cristo, não vieram a esta cidade as famílias de alguns homens nobres, por causa de suas filhas donzelas não terem, que vestir para irem ouvir missa, nem seus pais possuem cabedal para o comprarem, e tudo procedido de não resgatarem escravos; e muitos vivem nesta cidade, que não tem quem lhe vá buscar um feixe de lenha, nem um pote de água; e assim que estão perecendo muitos, por não terem com que lavrarem fazendas para comprarem o que lhes é necessário, tudo procedido da falta de escravos, havendo muitos nos sertões em quantidades, aonde se podem resgatar.¹¹⁷

¹¹⁶ Cartas do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus. Tomo III. Carta para o secretário do Estado Pedro Vieira da Silva. Lisboa, 16 de abril de 1655. p. 33-34.

¹¹⁷ Representação da Câmara da cidade de Belém - Capitania do Grão-Pará, 15 de janeiro de 1661, ao M. reverendo padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus.

Assim que leu essa carta, Vieira respondeu aos colonos de Belém, por meio da carta de 12 de fevereiro de 1661, que, se estavam passando por dificuldades, como relatavam, não seria por causa da ausência da mão de obra indígena e sim pelos cinco fatores que os mesmos padres discorrem em carta:

Primeiramente vossas mercês atribuem às necessidades que padecem somente à falta de escravos; e segundo as notícias, e experiências, que tenho desta terra, acho que são também outras as causas. A primeira é o sitio da mesma terra, toda cortada, e alagada de rios, com que o comércio humano fica muito dificultoso, e de grande despesa, havendo de ser todo por mar. A segunda irem faltando no mesmo sitio os mantimentos naturais, que com a continuação do tempo sempre vão a menos, como é a caça e a pesca de que este povo se sustenta; coisa, que é impossível durar, nem permanecer, e que sempre vai sendo mais custosa. A terceira a falta de governo político, não havendo praça, nem açougue, nem outra coisa de venda, ou aluguel com que necessariamente cada família há de ter o que tem uma república; porque para a carne há de ter caçador, para a pesca pescador, para o pano fiandeiras, e tecelão, para o pão, lavradores, e para os caminhos embarcações e remeiros, afora todos os outros serviços domésticos. A quarta a mudança e guerra do reino, com que excessivamente cresceram os preços a todas as mercadorias de fora, e deram em baixa os açucars e tabacos. A quinta (e muito notável) a validade, que cresceu nestes últimos tempos, não se medindo os gastos, como antigamente, com as posses, senão com o apetite.¹¹⁸

Os colonos da Câmara de Belém, diante da resposta do Antônio Vieira, percebendo que sua reclamação não resultaria em nada, se organizaram e elaboraram um requerimento, intitulado *Requerimento que os Procuradores do povo desta cidade de São Luís do Maranhão fazem com o mesmo povo*, em 18 de maio de 1661, demonstrando toda sua indignação em relação aos religiosos, tendo como principal exigência a expulsão dos padres da Companhia de Jesus da região. Na 4º cláusula do requerimento, alegavam os colonos:

Os mesmos índios requerem em seus depoimentos por termo que assinaram não quererem ser administrados e governados no temporal pelos ditos padres, por quanto servem deles sem lhes pagar seu trabalho e lhes impedem e proíbem que não sirvam aos portugueses por seu pagamento e que não tenham trato e nem comércio com eles.¹¹⁹

A 6º cláusula consta que:

Citado por BERREDO-Anais Históricas do Estado Maranhão. p. 251-252.

¹¹⁸ Padre Antônio Vieira, Pará, 12 de fevereiro de 1661. N: Berredo - Anais históricos do Estado do Maranhão. p. 253-254.

¹¹⁹ Requerimento que os Procuradores do povo desta cidade de São Luís do Maranhão fazem com o mesmo povo em 18 de maio de 1661. In: Arq. Do Conselho Ultramarino. Original. Documentos da Capitania do Maranhão Avulsos.

Sua Majestade que Deus o guarde em o regimento dos governadores desse Estado [estipula] que no principio de cada ano se faça lista dos índios e portugueses que houver, para serem repartidos por eles com tanta igualdade de grandes e pequenos, pobres, ricos, seculares, eclesiásticos gozem e alcancem este bem, repartindo-lhes o índio que se couberem para seu serviço, por não querer o dito senhor que seus povos pereçam, e os ditos padres até o presente lhe não tem dado comprimento como sua Majestade manda”¹²⁰.

Por todos esses infortúnios, descrevem na 7º cláusula:

Requeremos nós os procuradores com o mesmo povo abaixo assinado a V. Mercês, Senhores Oficiais da Câmara, da parte de Deus e de Sua Majestade, logo em seu nome e do dito povo, requerem e representem sem dilação ao Governador Geral deste Estado dom Pedro de Mello que, como pessoas que representa a de Sua Majestade, mande suspender logo com efeito aos reverendos padres missionários a administração temporal de que violentamente usam.¹²¹

Tal requerimento chega às mãos dos colonos de São Luís, que também apoiam a causa e se aliam aos de Belém. Forma-se então uma junta, tendo Jorge Sampaio¹²² e Antônio Barradas de Mendonça como representantes do povo. O controle da Companhia de Jesus passa a ser questionado e colocado à prova. O movimento ganha mais força com o apoio dos homens importantes da colônia e das outras ordens religiosas que teriam ficado excluídas “os prelados do Carmo, Santo Antônio e Mercês aproveitaram o ensejo para desabafar os despeitos de velha rivalidade”¹²³. Confiantes, os revoltosos “assaltaram o colégio e levaram os padres em detenção para uma casa no arrabalde”¹²⁴. Porém, o padre Antônio Vieira, principal e alvo do movimento, encontrava em Belém; assim não foi preso de imediato como os outros padres jesuítas.

Sabendo do movimento estabelecido em São Luís, Vieira não volta logo à cidade. De Belém, escreve aos revoltosos, no dia 21 de junho de 1661, lembrando:

¹²⁰ REQUERIMENTO. Op. Cit. 6º cláusula.

¹²¹ REQUERIMENTO. Op. Cit. 7º cláusula.

¹²² AZEVEDO. Op. Cit. p. 344. “Tinha sido na colônia Almojarife, e Provedor da Fazenda, e achava-se preso, para responder por abusos e prevaricações no ofício, quando soltou a revolta. Causou pasmo a D. Pedro a eleição, achando-se no cárcere e tão criminoso, dizia ele. A devassa existente, que mandou para o Reino, não impediu os meneios do procurador na corte, que afinal conseguiu desta vez sair vencedor, e satisfazer seu ódio aos jesuítas. Ódio implacável que, vinte anos volvidos, o impediu a outra revolta, e lhe custou a vida na forca, em companhia do Bequimão, como ele tribuno inflamado, porém virtuoso”.

¹²³ CIDADE. Hernani. *Padre Antônio Vieira - Estudo Biográfico e Crítico*. 1939. p. 99.

¹²⁴ AZEVEDO. Op. Cit. p. 337.

Espera o dito padre Antônio Vieira, e mais religiosos, do zelo e cristandade de vossas mercês, e da grande autoridade que tem com o povo desta capitania e da obediência e observância, com o que o mesmo povo se sinalou sempre em respeitar e venerar as ordens de sua majestade, que nesta ocasião se conheça e em toda esta república sua grande cristandade e lealdade de modo que o escândalo do Maranhão se restaura na opinião dos índios e de seus vassalos.¹²⁵

Diante disso, os colonos de Belém responderam a carta de Vieira em tom de ameaça:

Fizemos queixa a Sua Majestade do procedimento com que vossa paternidade, e todos os seus súditos procedem no governo temporal dos índios, com a jurisdição tão violenta, que tem posto esta capitania no mais miserável estado, que se pode considerar, tudo procedido de que os moradores e povoadores dela não são senhores de resgatar um só escravo, pelas causas que deste senado temos feito queixa a Sua Majestade.¹²⁶

Não teve solicitação que fizesse com que os colonos mudassem de ideia, a decisão estava tomada e não haveria melhor momento para retirar os missionários da colônia, sendo assim, Vieira fora aprisionado e enviado para São Luís.

Os mesmos guardas que cuidara em intimidar à sua chegada eram agora seus guardas. No caminho não lhe faltam os remoques do populacho – *onde está a sua sabedoria, padre, que o não pode livrar deste conflito?* – perguntavam. Outros gritavam: *Fora os Urubus!* Era um brado que sempre os jesuítas ouviam nas alterações populares, aludindo ao seu vestuário, negro como a ave que os comparavam.¹²⁷

Ao chegar a São Luís, Vieira fica afastado dos demais padres, aguardando o momento de ser enviado a Lisboa. Enquanto isso, escreve à Câmara, alertando aos colonos:

Lembro a vossas mercês que no modo como se procede e se tem procedido contra os padres se tem quebrado e quebram todas as imunidades eclesiásticas, e que notoriamente estão excomungados por esta causa muitos moradores deste Estado, os quais não podem ouvir missa, nem confessar-se, nem receber o santíssimo sacramento, e se o fazem é com novo pecado.¹²⁸

¹²⁵ Padre Antônio Vieira, cidade de Belém, 21 de junho de 1661. In: BERREDO - Anais históricos do Estado do Maranhão. p. 266.

¹²⁶ BERREDO. Bernardo Pereira. Anais históricos do Estado do Maranhão. 1718. Documentos Maranhenses. p. 267. Escrita em Belém, 23 de junho de 1661 por Manuel Ribeiro Porto, escrivão da Câmara.

¹²⁷ AZEVEDO. Op. Cit. p. 343.

¹²⁸ 18 de agosto de 1661. *Obras Várias*, 1º; 229, erradamente como dirigido à Câmara do Pará.

Segundo Ronaldo Vainfas¹²⁹, Vieira passou o ano de 1661 parte na prisão, parte na longa viagem de retorno a Lisboa, foi expulso com mais 32 padres das duas capitanias rebeladas. Em 8 de setembro de 1661, o padre Antônio Vieira e seus companheiros, postos na nau Rota são enviados a Lisboa. Sua viagem não foi diferente de todas as outras, passou por sufocos que todo viajante da época estava sujeito, em novembro chega a Lisboa, nela “o Paço fervilhava com as lutas das facções (...) Vieira então com 53 anos de idade, não resistiu à tentação de entrar na liça palaciana. Ninguém diria que saiu do Maranhão escorraçado, exausto e meio doente”¹³⁰.

No trono português ainda se encontra como regente a viúva de D. João IV, D. Luísa de Gusmão, uma grande admiradora de Vieira.¹³¹ Foi por autoridade desta rainha que Antônio Vieira pode pronunciar na Capela Real em dias de reis de 1662 o célebre *Sermão da Epifania*.

Lembremos que, no ano anterior, a Junta que representava o Maranhão defende os interesses dos moradores da colônia, alegando o quanto a presença e ambição de Antônio Vieira fizeram mal ao desenvolvimento da colônia. O abuso de poder era uma das principais reclamações dos colonos em relação à Companhia, alegavam que desde que o padre Antônio Vieira conseguira jurisdição sobre os nativos os mesmo não mais serviam a população, deixando-a sem opção de mão de obra, prejudicando assim o desenvolvimento das lavouras, denunciavam que a Companhia explorava os nativos não pagavam por seu trabalho e nem deixava que os portugueses o fizessem.

Então, o padre Vieira sobe ao púlpito para defender-se das acusações dos colonos. Percebe-se pelo tom da escrita do *Sermão da Epifania* que Vieira se encontrava indignado com tal situação. Ele inicia o sermão com um tom agressivo, comparando os colonos do Maranhão a Herodes, a quem chama de o algoz de Cristo¹³², mostra com tamanha descrença o acontecimento ocorrido no Maranhão, indagando:

Como que havia de crer que em uma colônia chamada de portugueses se visse a igreja sem obediência, as censuras sem temor, o sacerdócio sem respeito e as pessoas e lugares sagrados sem imunidade, quem havia de crer que com a mesma violência e afrontas despojasse de suas igrejas com interdito total do culto divino, quem haveria de crer que houvessem de arrancar violentamente de seus claustros aos religiosos e levá-los presos em

¹²⁹ VAINFAS. *Antônio Vieira- o jesuíta do rei*. p. 206.

¹³⁰ VAINFAS. Op. Cit. p. 207.

¹³¹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 351.

¹³² Sermões do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus. 4º parte. Sermão da Epifania. Pregado na Capela Real. 1662. p. 506.

beleguins e espadas nuas pelas ruas.¹³³

Antônio Vieira ressalta porque os colonos entraram em conflito com os missionários, dizendo que toda a causa de os perseguirem é porque a Companhia de Jesus fazia pelos índios o que Cristo fez pelos magos. Segundo Vieira, “não se poderia converter os nativos à fé cristã e logo entregá-los à cobiça dos colonos, e porque os missionários resistiram a essa injustiça, foram eles os condenados como injustos, por contradizer esta impiedade, foram eles os ímpios”.¹³⁴ Vieira sabia que os colonos desejavam que os jesuítas fossem responsáveis somente pela salvação das almas e que os corpos dos indígenas fossem do controle dos ministros do Estado. Vieira discordava completamente dos colonos. Dentre as várias acusações proferidas contra os jesuítas presentes no Requerimento, a principal questão é a indígena.

Quanto às reclamações de que os índios não mais serviam aos interesses da população, Vieira ressalta que esta seria uma acusação inválida, “pois a tanto se atreve a calúnia e tanto cuida que pode desmentir a verdade, consta autenticamente que nesta mesma corte que no ano de 1655 vim eu a ela, só buscar o remédio desta queixa e a estabelecer que todos os índios sem exceção servissem ao mesmo povo.”¹³⁵ Outra questão abordada na defesa foi quanto à acusação de que os missionários exploravam os nativos. Nesta questão, Vieira expressa que a

A acusação é caluniosa, porque nos veem que nas aldeias edificando igrejas juntos com os índios, veem que pelo rio navegamos em canoas equipadas de índios, veem que nas missões por água ou por terra nos acompanham e nos conduzem os índios, vendo essa agitação os colonos entendem que os religiosos querem os nativos para servi-los. Que se os índios nos vêm buscar em uma canoa por ordem nos lugares onde não residimos, sendo isto como é para os ir doutrinar ou para sacramentar os enfermos a qualquer hora do dia ou da noite em distâncias de trinta, quarenta, cinquenta ou mesmo sessenta léguas, não vem eles servir a nós, e sim nós que os imos servir a eles.¹³⁶

Como vimos, neste sermão, Antônio Vieira defende-se do ataque dos colonos, afirmando que os jesuítas não exploravam os indígenas; ressalta os esforços que os missionários empreenderam para doutrinar os indígenas na religião católica.

¹³³ VIEIRA, Antônio. Sermão da Epifania, in Op. Cit. p. 501-502.

¹³⁴ Ibid., p. 521.

¹³⁵ Ibid., p. 531.

¹³⁶ Ibid., p. 529.

CONCLUSÃO: fatores que influenciaram a expulsão dos jesuítas em 1661

Esse processo da expulsão da Companhia de Jesus é espantoso e ao mesmo tempo curioso. Espantoso porque não estamos falando de uma simples ou mais uma dentre todas as ordens religiosas presentes na colônia nesse período. A Companhia de Jesus se destaca, em todos os termos, mais que as outras ordens, conseguindo um poder na colônia quase que inquestionável: fora detentora de diversos bens; exercia uma forte influência sobre a população nativa, que, perante a escravização promovida pelos colonos, encontrou nas missões inacianas segurança; controlava a economia e por pouco não conquistou a política da região. Sem contar que possuía a maior das proteções, a real. Sendo assim, surgem os seguintes questionamentos: como os colonos conseguiram expulsar os padres se eles exerciam tanto poder na região e quais fatores foram cruciais para promover tal evento? Dentro da cronologia analisada, notamos que a partir de 1656 a Companhia de Jesus começou a definhir gradativamente, devido fatores tanto internos quanto externos, o que possibilitou aos colonos executar a expulsão.

A influência que o padre Antônio Vieira exercia na corte portuguesa e aliados que possuía nos mais altos cargos da Companhia de Jesus, abriu-lhe portas para conseguir a aprovação de vários projetos que convinham de acordo com seu interesse maior que era exatamente exercer controle temporal sobre as tribos indígenas no Maranhão. Tal influência pode ser notada na aprovação da lei de 1655. Nada conseguiria se não houvesse um representante legal ao seu lado e defendendo os interesses da Companhia, ou seja, o governador. André Vidal de Negreiros foi um destes governadores que muito ajudou aos inacianos.

Vidal de Negreiros viera para o Maranhão como resultado da aprovação da lei de 1655, mas na verdade este governo já lhe havia sido oferecido desde 23 de maio de 1642, devido a sua atuação na batalha contra os holandeses. Então por que assume somente em 1655. Cesar Marques alega que

Ou não deram vagantes ou dele se esqueceram, pois só por CR de 28 de jan. 1655 foi nomeado governador e capitão-general deste Estado. Era já muito conhecido em todo Estado, porque muito figurou em toda a América e Europa por causa da guerra contra os holandeses. Em 11.mai.1655 chegou à cidade de São Luís e nesse mesmo dia tomou posse do seu governo, para

exercício do qual lhe foram dadas instruções no regimento de 14 de abril do ano passado.¹³⁷

Tamanha foi a felicidade de Antônio Vieira em ter uma liderança política que atendesse aos interesses da Companhia, que ele ressalta em carta ao secretário de Estado do Brasil Pedro Vieira da Silva:

Foi com tudo necessária a autoridade do governador André Vidal, junta com algum rigor, para que seculares e eclesiásticos desistissem de alguns movimentos populares, com que queriam inquietar a paz e escurecer a verdade, sendo os principais agressores os que tinham maiores obrigações de se pôr da parte dela, e da obediência as leis de sua Majestade, sem aproveitarem as ordens, e censuras dos prelados, de que, ao menos em uma das religiões, se tinha já notícia. Enfim, como sempre disse a Vossa Mercê, neste Estado há uma só vontade e um entendimento, e um só poder, que é o de quem governa. E porque parece que quer Deus desta vez, que acabe de ter o efeito esta obra de tanto seu serviço, ordenou que nesta ocasião viesse a este Estado o governador André Vidal.¹³⁸

Assim, promoveu missões ao Tocantins e Gurupá de onde teve grande proveito, os “tupinambás que eram gente mais nobre e mais valorosa de todas aquelas terras, desceram mais de mil almas em sessenta canoas, trezentas léguas pelo Tocantins abaixo até Belém, sendo que no caminho algumas foram para o céu, e das restantes, os inocentes foram logo batizados, e os adultos se iam catequizando”.¹³⁹ Estava tudo indo de acordo com o interesse da Companhia até setembro 1656, quando Vidal de Negreiros foi nomeado a governador de Pernambuco e deixou o Sgt-mor Agostinho Correia encarregado do governo do Maranhão.¹⁴⁰

A saída de Vidal de Negreiros foi o primeiro momento onde a luta de poderes travada entre os portugueses e os inácianos pendeu mais para o lado dos colonos, pois Vidal deixando o governo, mesmo que temporariamente, a Companhia ficou sem apoio legal na Capitania. Esse será um momento oportuno para os colonos, pois terão a chance de fortalecer o movimento, já que “Agostinho Correia ainda deu algum suporte aos jesuítas, mas o governador seguinte, Pedro de Mello, mancomunou-se com os interesses escravagistas”.¹⁴¹

A saída de Vidal de Negreiros do Estado foi prejudicial aos projetos da Companhia,

¹³⁷ MARQUES. Cesar Augusto. *Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão*. III Ed. Documentos Maranhenses. p. 511.

¹³⁸ Cartas do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus. Tomo III. Carta para o Secretário do Estado Pedro Vieira da Silva. p. 15-16.

¹³⁹ LISBOA. João Francisco. *Vida do padre Antônio Vieira*. Documentos Maranhenses. Vol. IV. 1991. p. 229.

¹⁴⁰ MARQUES. Op. Cit. p. 511.

¹⁴¹ VAINFAS. Op. Cit. p. 205.

mas nada foi mais danoso quanto a morte do rei d. João IV¹⁴², ocorrida em 6 de novembro de 1656. Essa fatalidade definira o futuro da Companhia no Maranhão e será explorada pelos colonos da melhor forma possível. Perder D. João IV é perder a proteção maior que os inacianos possuíam.

A Companhia de Jesus inserida no sistema protecionista do padroado fora privilegiada pela defesa real durante vários anos. O pilar da Companhia era o rei, que além de maior protetor era amigo íntimo e fiel do padre Antônio Vieira. E isso fez com que os inacianos alcançassem a enorme influência que adquiriu no Maranhão. A amizade entre Vieira e o rei D. João IV ocorre desde o primeiro contado em 1642, quando Vieira se dirige a corte pela primeira vez. Todas as posses e cargos que o jesuíta obteve a partir de então fora sobre influência de seu leal amigo. Amizade que nunca faltou ao missionário, principalmente em seus momentos mais difíceis, exemplo disso, quando propôs reerguer a economia portuguesa com auxílio financeiro dos judeus, inevitavelmente comprou briga com o Tribunal Inquisitorial, que passou a perseguir o jesuíta, ciente que o amigo cairia nas mãos dos Inquisidores, D. João IV nomeia-o Superior das Missões e envia-o para o Maranhão como já mencionamos. Lisboa tornara-se perigosa para Vieira como podemos analisar sua escrita anos à frente: “Deus chamou-me para o Maranhão, e lá espero com mais confiança, que me há de salvar, livre das inquietações e perturbações da corte, das quais não pode escapar, senão quem foge dela”.¹⁴³

Durante toda estadia de Vieira no Maranhão, o rei D. João IV sempre procurou atender as necessidades da Companhia concedendo provisões reais favoráveis ao projeto evangelizador. Através desse apoio, Vieira “passa seis anos de vida ardente, incessante de atividade missionária, catequizando indígenas ou animando e dirigindo catequistas, aldeando novos núcleos de índios cristianizados”.¹⁴⁴ De modo geral, o auxílio real era crucial à manutenção destas missões. Perdê-lo era perder a chance de manter o trabalho. Seis de novembro de 1656 morre D. João IV, este “era o golpe mais pungente, com que o destino podia feri-lo no sentimento, e o que mais lhe punha em risco a obra empreendida. É de

¹⁴² SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal*. 4º vol. A restauração e a Monarquia Absoluta (1640-1750). Editorial Verbo. p. 39. A morte ocorreu “devido ao mal da gota e da pedra de que fala o conde da Ericeira, ou seja, de Litíase vesical provocada pela gota”.

¹⁴³ Cartas do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus. Tomo III. Enviada a certo padre da Companhia. 16 de abril de 1655. p. 13.

¹⁴⁴ CIDADE. Op. Cit. p. 97.

duvidar se no coração do apóstolo caberia uma afeição terrena”.¹⁴⁵ Vieira era consciente dos infortúnios que teria pela frente, por isso passou a buscar apoio dentre seus influentes amigos, esta inquietação o afligia e o receio de não poder concluir seus projetos o corroíam:

Escrevi a el rei pela Junta [das missões], pelo Conselho do Estado e pelo Ultramarino, mandando em papéis particulares todas as informações necessárias e ainda as possíveis; escrevi aos Bispo Capelão-mor e ao padre Nuno da Cunha; escrevi ao doutor Pedro Fernandes Monteiro e ao padre Manoel Monteiro, e ao doutro Martin Monteiro; escrevi ao Bispo de Portalegre, e escrevi ao Conde de Odemira; escrevi a Pedro Vieira da Silva; escrevi ao Padre Geral, assistente, Secretario e Procurador de Roma; escrevi ao padre provincial do Alentejo e aos de Beira; escrevi mais na Beira ao padre Mateus de Figueiredo e em Alentejo ao padre Francisco Soares, informando, rogando, protestando e importunando a todos sobre este negócio, que é único que tenho e hei de ter em minha vida, e sobretudo cansando Vossa Senhoria não com cartas, senão com resmas de papel escritas; e que, chegando todos estes papéis às mãos das pessoas para quem iam, e tais pessoas, e sendo tão extrema a necessidade que neles se representa e tantos os milhares de almas que se estão perdendo, por falta de quem lhes aplique o remédio, que este remédio tarde tantos anos, e falte totalmente, e que não haja padres da Companhia que venham, e quem os solicite e mande!¹⁴⁶

Essa é uma das poucas cartas em que Antônio Vieira suplica algo, podemos notar certo desespero na sua escrita, o que nos leva a crer que era consciente da sua atual situação. Esse desespero não era por menos, pois a partir da morte do rei Vieira passa por uma sucessão de infortúnios. Vainfas ressalta que “percebendo que Antônio Vieira tinha pontos fracos e inimigos de peso, em Lisboa, os colonos passaram a conspirar contra os jesuítas, articulando uma aliança entre a Câmara de Belém e a de São Luís”.¹⁴⁷ Ainda em 1657, em meio à desordem, a situação do jesuíta piora, pois o mesmo perde o cargo de Superior das Missões, o que temporariamente tornou-o só mais um simples padre. A perda do cargo ainda é um fato curioso, pois não se sabe se foi feito por ações dos inimigos na Junta das Missões ou por outro fator. Em uma carta escrita a um amigo em fevereiro de 1658, Vieira relata porque não se encontra mais no cargo:

Ordenou-me o padre Provincial, e o padre Visitador, que alimpasse os meus papéis em ordem a impressa, para com os rendimentos dela ajudar a sustentar a missão: e para isto estou desocupado do ministério dos índios,

¹⁴⁵ AZEVEDO. Op. Cit. p. 298.

¹⁴⁶ Carta de Vieira enviada ao padre André Fernandes, 1657. Cartas, 1º, 472.

¹⁴⁷ VAINFAS. Op. Cit. p. 205.

que era o que eu cá vinha buscar. Quando estava em Lisboa em França e Holanda, com as comodidades das impressões, das livrarias, e de quem me escrevesse e ajudasse nunca ninguém pôde acabar comigo que me aplicasse a imprimir: e mais oferecendo-me el-rei os gastos, e rogando-me que o fizesse: e que agora no Maranhão donde falta tudo isto, e na idade em que estou, me ocupem em emendar o borrões e fazer taboadas!¹⁴⁸

Na corte portuguesa, ao longo de toda sua vida, Antônio Vieira adquiriu mais inimigos que amigos. Os inimigos, cientes da condição do jesuíta, e aproveitando-se da morte do rei, perceberam que este seria o melhor momento em que poderiam reduzir a influência da Companhia nas colônias portuguesas, assim,

O conselho de Estado dirige à regente D. Luísa uma representação sobre o modo pelo qual melhor há de governar o reino e um dos assuntos que mais apreensão causam aos conselheiros, o que eles recomendam, o que no escrito com mais extensão se considera, é o da Companhia do Brasil e abolição dos confiscos em favor dos cristãos novos (...) contra a Companhia alegava a opinião unânime dos povos: o Brasil diz que ela o tem destruído; as ilhas se queixam do mesmo; o reino todo se queixa que nunca comprou açúcar mais caro (...) o Conselho de Fazenda que representava, mostrando as condições precárias do tesouro público (...) o Santo Ofício, agora mais arrogante, e aproveitando a timidez feminina não tardou em lhe submeter a rainha, que antes de três meses revogava a dispensa dos confiscos, invocando necessidade da coroa, e a falta de cumprimento do ajuste pelos cristãos novos. No ano seguinte, atendendo às reclamações de toda as partes do Brasil, era retirado da Companhia, que se arrastava a custo, o exclusivo dos quatro gêneros, farinha, vinho, azeite e bacalhau, de que extraia o principal de suas rendas.¹⁴⁹

Todas essas medidas, ainda que fossem voltadas para a Companhia de Jesus em termo geral, irá afetar diretamente a Antônio Vieira, primeiro por ser membro da mesma e sujeito aos superiores, segundo por que os projetos mais afetados foram elaborados por ele. Era preciso haver um socorro, e ele chegou no ano seguinte com a vinda do novo governador D. Pedro de Mello¹⁵⁰ e com ele um fator surpresa, a patente de Visitador, dessa forma “de subalterno, constrangido a um labor sedentário, regressou ao primeiro posto e a vida de movimento que o ânimo lhe pedia”.¹⁵¹ Serafim Leite ressalta que, “como Visitador Vieira poderia exercer e interferir em matérias religiosa, espiritual, catequética, escolar, social,

¹⁴⁸ Cartas, 1º, 473. Citada por João Lúcio Azevedo- História de Antônio Vieira- missionário. p. 308.

¹⁴⁹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 299-300.

¹⁵⁰ Cap. Gen., Comendador das Ordens de Cristo, de Santa Maria de Anchete, Gov. das armas da Comarca do campo de Ourique.

¹⁵¹ AZEVEDO. Op. Cit. p. 308.

econômica, sacramental, hospitalar, linguística e civil”¹⁵², o poder do missionário multiplicara chegando até a mandar prender “Henrique Brabo de Moraes, tenente do forte do Gurupá, por ter saído, tanto que tomou conta do ofício, a caçar índios, praticando nisso violência além do comum”¹⁵³.

A relação entre o novo governador e o jesuíta será marcada pela amizade, cumplicidade, admiração e confiança, “não havia requerimento ou sugestão do missionário sem bom despacho pelo que lhe reconhecia ele ‘zelo, cuidado, disposição e execução’ em tudo referente às missões”¹⁵⁴. Tudo que Vieira necessitava para o momento. Essa amizade chega a ser estranha e curiosa, pois D. Pedro de Mello chegou a oferecer “cartas brancas, assinadas por seu próprio punho, para que o jesuíta agisse a seu bel-prazer”¹⁵⁵. O que nos leva a acreditar que poderia haver certo acordo entre ambos. Sendo assim. Os “jesuítas teriam domínios total sobre os índios com a plena aquiescência do representante da coroa e este poderia manobrar seus negócios ilícitos sem nenhum embaraço”¹⁵⁶. Porém quem muito confia cego fica.

Acima de tudo o que nós temos nesse período no Maranhão é uma disputa de poderes, onde vence quem for mais esperto, e lógico, quem tiver mais influência, Vieira sabia usar essas armas como ninguém, há muito que já havia percebido a disputa instalada na colônia, proteção era essencial para executar seus projetos. Vieira retrata em um dos seus mais célebres sermões, *Sermão de Santo Antônio aos Peixes*, proferido em São Luís no ano de 1654, como vê esses colonos, comparando-os ao polvo, o pior dentre todos os peixes:

O polvo com aquele seu cabelo na cabeça, parece um monge; com aqueles seus raios estendidos, parece uma estrela; com aquele não ter osso nem espinha, parece a mesma brandura, a mesma mansidão. E debaixo desta aparência tão modesta, ou desta hipocrisia tão santa, testemunham constantemente os dois grandes doutores da igreja latina e grega que o dito polvo é o maior traidor do mar. Consiste essa traição do polvo primeiramente em se vestir ou pintar das mesmas cores de todas aquelas coisas a que está pegado. As cores, que no camaleão são gala, no polvo são malícia; as figuras, que em proteo são fábulas, no polvo são verdade e artifício.¹⁵⁷

¹⁵² LEITE, Serafim. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa, liv. Portugalia, 1938-1950. p. 106.

¹⁵³ AZEVEDO. Op. Cit. p. 309.

¹⁵⁴ Ibid.

¹⁵⁵ LIBERMAN. Op. Cit. p. 52.

¹⁵⁶ Ibid.

¹⁵⁷ *Sermões do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus*. 2º parte. Sermão Santo Antônio aos Peixes. Pregado em São Luís. 1654. p. 340-341.

A luta entre essas duas frentes tinha como alvo os indígenas, estes eram o que o Maranhão possuía de mais precioso. A necessidade do uso da mão de obra indígena pelos colonos condiciona-os ao valor comparado ao ouro. O próprio Vieira expressa que

Não há ouro, nem outra prata, mais que o sangue e o suor dos índios. O sangue se vende nos que cativam e o suor se converte em tabaco, no açúcar e nas drogas que com os índios se lavram e fabricam. Com este sangue e com este suor se remendara a necessidade dos moradores e com este sangue se enche e se enrique a cobiça insaciável dos que lá vão governar.¹⁵⁸

Ciente da importância que possuía os indígenas, Vieira entende que obter controle sobre os mesmos era crucial. Ele afirma que “no Maranhão há um só entendimento, uma só vontade, e um só poder e este é de quem governa”.¹⁵⁹ A partir daí, percebemos que o intuito de Vieira não era somente catequisar os povos indígenas, talvez almejasse exercer sobre a colônia um poder que não conseguiu em Portugal devido às suas decisões contrárias aos interesses da corte.

Esse desejo de possuir um poder a mais do que já exercia, fez com que a relação entre o padre e o governador D. Pedro de Mello entrasse em crise. Era comum Vieira enviar cartas ao Superior da Companhia, ao rei e amigos influentes relatando como procedia as ações religiosas na colônia, dentre as cartas de 1659 dirigidas ao bispo do Japão, padre André Fernandes, Vieira descrevia que “desejava que não houvesse sobre a administração indígena no Maranhão nenhuma intervenção, nem de governador, nem de Capitães-mores, sendo a Companhia de Jesus a absoluta responsável e proprietária dos índios¹⁶⁰, portanto “quem possuísse o domínio dos índios se tornaria o senhor do Estado”.¹⁶¹ Esta carta fora extraviada por um padre carmelita, sendo utilizada pelos colonos para inflamar ainda mais a revolta. Sendo assim, “D. Pedro de Mello, fraco de ânimo e temendo já haver-se comprometido em desmensurada proteção aos missionários, demais sem confiança e nos poucos soldados de que dispunha, deu-se por conformado e assinou o termo, que era afinal a capitulação da revolta”.

162

¹⁵⁸ DOMINGUES, Mario. *O Drama e a Glória do padre Antônio Vieira*. Lisboa, Romana Torres, 1952, p. 245-246.

¹⁵⁹ *Cartas do padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus*. Tomo III. Carta para o Secretário do Estado Pedro Vieira da Silva. p. 15.

¹⁶⁰ AZEVEDO. João Lúcio de. *Cartas de Antônio Vieira*. 2ª ed. Lisboa, Imprensa Nacional, 1971. Escrita ao amigo, bispo do Japão padre André Fernandes, 1659.

¹⁶¹ *Ibid.*

¹⁶² *Ibid.* p. 336.

Sem apoio do governador, Vieira se volta para sua última opção; D. Luísa de Gusmão. Porém esse não era um momento propício, pois o Paço fervilhava devido à disputa política travada entre as facções que almejavam o poder. Após a morte de D. João IV, D. Luísa de Gusmão fora nomeada regente e tutora dos infantes:

À rainha minha sobre todas muito amada e prezada mulher, a nomeio por tutora e curadora do dito príncipe, e dos infantes meus filhos, para que no caso de meu falecimento os crie, e governe, em quanto durar sua menoridade, e administre seus bens, assim e da maneira que hora o faço, e o ouvera de fazer se vivo fora.¹⁶³

D. Luísa era conhecedora da política portuguesa, chegando a ser atuante nos negócios do reino, muitas vezes exercendo o “governo sempre que D. João IV acorria à fronteira do Alentejo, como em julho de 1643 em que foi auxiliada nos negócios públicos por D. Manuel da Cunha”.¹⁶⁴ Ainda assim, a experiência não impediu que o reino sofresse fragmentações políticas dividindo-o em duas grandes facções

A do rei, insofrido da tutela que contra as praxes do reino, e o que pediam seus anos, lhe impunha ainda sua mãe desta, acostumada desde o tempo de D. João IV a participar das decisões do Estado, e para quem seria custosa abdição deixar o poder. Os partidários de D. Afonso VI tecendo a inimizade com o infante seu irmão, insinuavam talvez já que a rainha o queria esbulhar da coroa em proveito de D. Pedro.¹⁶⁵

A preferência pelo infante era uma realidade, pois D. Afonso VI não era uma das melhores opções para ocupar o trono, primeiro porque quando criança fora diagnosticado “com uma espécie de febre maligna que o tornara mentalmente incapaz e sofrendo de mal hemiplégico. Para Montalvão Machado era uma doença do sistema nervoso central, talvez uma meningoencefalite”.¹⁶⁶ D. Afonso VI deveria assumir o poder aos 14 anos de idade, no entanto com o decorrer do tempo não foi criando uma imagem digna de herdeiro do trono, pois desde menino “seu maior gosto era rodear-se de rapazes de baixa estirpe, entre os quais os dois irmãos Antônio e João Conti, que acorriam ao paço real e se tornaram seus dilectos amigos. Chegou a suceder que o rei se envolvesse em arruaças nas ruas de Lisboa, que era

¹⁶³ D. Antônio Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo IV, parte II, p. 425-426.

¹⁶⁴ SERRÃO. Op. Cit. p. 42.

¹⁶⁵ AZEVEDO. Op. Cit. p. 350.

¹⁶⁶ SERRÃO. Op. Cit. p. 46.

causa de preocupação na corte e no reino”¹⁶⁷. A vida desregrada do futuro rei desagradava seus mentores. Em meia a essa disputa política, Vieira se perde, pois a disputa palaciana pendeu para o lado dos Afonsistas.

O máximo que o missionário conseguiu enquanto a regente ainda se encontrava no trono foi poder fazer sua defesa que proferiu através do *Sermão da Epifania*, quando de seu retorno a Lisboa em 1662. Vieira que tanto conseguiu graças a sua boa relação com o rei D. João IV e pessoas influentes na corte, pode sentir enfim o peso do desprezo pois agora não poderia mais contar com o apoio real. Om novo rei D. Afonso VI, contrário à linha de raciocínio e defesa do pai, não apoiava a constante interferência de Vieira nos negócios do reino. Sem apoio real foi fácil para os colonos efetuarem seu projeto, desterrando ainda que temporariamente os jesuítas da região em 8 de setembro de 1661.

¹⁶⁷ Ibid.